

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

Reunião n.º 25

3 de outubro de 2018

(17,19 h - 20,46 h)

Ordem do dia: Audição do Eng.º Vítor Baptista (Membro do Conselho de Administração da REN - Redes Energéticas Nacionais, entre 2001 e 2009)

Presidente da Comissão: Maria das Mercês Borges

Deputados:

Bruno Dias (PCP)

Duarte Marques (PSD)

Fernando Anastácio (PS)

Jorge Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

A Sr.^a **Presidente** (Maria das Mercês Borges): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início aos nossos trabalhos.

Eram 17 horas e 19 minutos.

Cumprimento todos os presentes e, em especial, o Sr. Eng.^o Vítor Baptista, a quem agradeço a presença. Devo dizer que é um gosto recebê-lo na Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

Agradeço o facto de ter encontrado disponibilidade para ter correspondido ao nosso convite para estar presente nesta audição para prestar esclarecimentos e contribuir para os objetivos que a Comissão persegue e que constam do seu âmbito.

Sr. Eng.^o Vítor Baptista, iremos orientar a nossa audição/inquirição da seguinte forma: conceder-lhe-ei, mais ou menos, 15 minutos, para dizer o que achar por bem numa intervenção inicial; passarei, depois, a palavra às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados dos diferentes grupos parlamentares — hoje iniciamos com o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português —, para, durante 8 minutos, interpelarem o Sr. Engenheiro, colocando as questões que acharem por convenientes e darei a palavra no início e, depois, remeto-me à gestão do silêncio atento para não perturbar a inquirição, no modelo pergunta/resposta; concluída esta primeira ronda, passaremos a uma segunda, onde as Sr.^{as} e os Srs. Deputados dos diferentes grupos parlamentares dispõem de 5 minutos para colocar as suas questões e em que o Sr. Eng.^o Vítor Baptista responderá apenas no fim, usando o equivalente ao total do tempo utilizado pelos Srs. Deputados; finalmente, passaremos a uma terceira ronda, se se considerar necessário, de 3 minutos a cada grupo parlamentar, seguindo-se mais 2 minutos, se algum dos Srs. Deputados o

desejarem, sendo que o Sr. Eng.º disporá de 10 minutos, ou da soma do tempo usado pelos Srs. Deputados, para responder.

Assim, reiterando os agradecimentos por estar na Comissão Parlamentar de Inquérito, concedo a palavra ao Sr. Engenheiro para uma intervenção inicial.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista** (Membro do Conselho de Administração da REN – Redes Energéticas Nacionais, entre 2001 e 2009): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, diria que é um misto de emoção e também de responsabilidade, face ao trabalho que, por vocês, é desenvolvido, estar nesta Casa da democracia portuguesa.

Iria aproveitar este tempo inicial que me facultam para, de alguma forma, fazer a fita do tempo relativamente ao tema que está aqui em análise.

A minha fita do tempo é, mais ou menos, a seguinte: depois de um tempo em que estive ligado à Faculdade de Engenharia do Porto, entrei na EDP, empresa totalmente verticalizada, para a área do planeamento central.

Quando se começa a dar o processo de *unbundling* que é, no fundo, a desverticalização do setor, o modelo na altura existente era o modelo de comprador único, ou seja, o de *single buyer*, daí a necessidade de haver os famosos CAE (contratos de aquisição de energia) que estabeleciam deveres e obrigações entre o operador da rede de transporte, o operador de sistema e cada um dos produtores.

Nesse processo, penso que algumas das pessoas aqui presentes se lembrarão, havia a necessidade de criar duas entidades: uma entidade reguladora e uma entidade de planeamento que seria a responsável pelo planeamento do sistema português.

Mais tarde, foi dada sequência, portanto, à criação da entidade reguladora, mas agora não me recordo bem da data, se foi em 1996 ou 1997, e as responsabilidades que, na altura, se pensava em cometer a essa tal

entidade de planeamento, foram repartidas entre a concessionária da Rede Nacional de Transporte, mais tarde REN, e a Direção-Geral de Energia (DGE), portanto um membro do Governo para essas funções.

É nessa altura, em que há separação jurídica interna, embora a REN seja totalmente detida pela EDP, que passo da EDP para a REN, em 1996/1997, para formatar uma direção votada a estes temas do planeamento de sistema que tinha as áreas de regulação e também a área comercial que era a área de relação com os produtores.

Mais tarde, no ano 2000, passa-se a aquisição pelo Estado português de 70% do capital da REN. Portanto, o Estado português ficou acionista maioritário da REN com 30% ainda na EDP.

Em 2001, começa uma nova administração para a qual entro e estou até à assembleia geral de março de 2010, onde estes assuntos da criação do mercado e da desverticalização vão tendo, ao longo desta década, evolução.

Em relação a esta evolução, penso que se recordam, mais ou menos, que, por volta de 2002, há uma Cimeira Ibérica em que decidem criar o MIBEL, o mercado ibérico.

A criação do mercado ibérico tem três componentes: uma, a criação do operador do mercado, o polo português, que é o OMIP; outra, relacionada com a componente que tem a ver com toda a regulamentação e toda a parafernália de documentos de ordem do equilíbrio do sistema – mais energia, um equilíbrio quilowatt/hora, etc. – e tiveram lugar várias reuniões conjuntas, muitas vezes, com a rede elétrica de Espanha. Portanto, havia reuniões conjuntas quase todos os meses com a criação de grupos comuns nessa altura, nomeadamente grupos de planeamento de redes e de sistema.

Havia ainda outra área: como tratar os CAE existentes, tendo como exemplo a criação dos CTC em Espanha. Daí nasce o CMEC que começa, mais ou menos, em 2003, com um consultor de Oxford, a ILEX — penso que já ouviram falar.

Isto segue até, enfim, ao início do mercado, no dia 1 de julho de 2007. A partir desta constituição do mercado, existe uma comissão paritária — penso que a conhecem e que têm documentação sobre isso — que, no fundo, trata de temas, alguns sem importância significativa em termos económicos, e que eram, de alguma forma resolvidos entre a REN e a EDP e, agora, estou a falar dos CMEC, portanto das centrais que aderiram a este tema.

Sempre que havia temas relacionados com impactos financeiros ou de segurança de abastecimento, porque o responsável último pela segurança do abastecimento do País é a DGE, havia cartas emitidas pela REN ou pela EDP e isso está, de alguma forma, plasmado nas atas. Isto vai até 2010, com os estudos de revisibilidade do CMEC, com as equipas técnicas que faziam parte, no fundo, dessas comissões paritárias.

A partir de 2010, quando saio da administração, deram-me outras funções e aí já como diretor-geral, nunca mais tive contacto com estes temas de CAE e CMEC a não ser um apoio muito pontual em 2014 relativamente ao serviço de sistema em que houve umas reuniões com um assessor da Secretaria de Estado para formatar uma, julgo, resolução do Conselho de Ministros ou uma portaria para regulamentar os referidos serviços, porque os serviços de sistema não existiam quando foram criados os CMEC.

Foi algo muito pontual, de muito curta duração, e foi a única participação que tive em temas relacionados, mais uma vez, com o que aqui está em questão.

Portanto, Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, estou ao vosso dispor para tentar, enfim, ajudar naquilo que procuram saber.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Engenheiro pela sua intervenção inicial.

Passo, de imediato, a palavra, para darmos início à primeira ronda de perguntas, ao Sr. Deputado Bruno Dias, do Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, quero começar por cumprimentar o Sr. Eng.º Vítor Baptista e agradecer a sua presença e disponibilidade para ajudar ao esclarecimento das questões que temos nesta Comissão de Inquérito.

Gostava de começar por pedir a sua ajuda, solicitando um pouco mais de detalhe relativamente ao desempenho de funções que exerceu no setor. Disse-nos que, quando se fez a segmentação ou o chamado *unbundling* e se constituiu a REN, dadas as funções de planeamento, o Sr. Engenheiro transitou da EDP para a REN, portanto, logo ao início da vida da empresa, digamos assim.

Perguntava-lhe em que áreas esteve envolvido, relacionadas com o desenvolvimento deste sistema e, inclusivamente, com as vertentes de desenvolvimento dos contratos que estão em causa em relação a esta Comissão de Inquérito.

Gostaria também que nos falasse das etapas, tendo em conta a sua experiência pessoal e a sua participação nestes processos e nestes trabalhos, inclusivamente, no plano governativo. Pedia a sua ajuda para retomar essa questão e para a explicitar um pouco mais.

A Sr.^a **Presidente**: — Para responder, Sr. Engenheiro, queira ter a gentileza.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado, obrigado pela questão.

Iria começar ainda na EDP, na atividade de planeamento, em que tive contacto com estes temas, uma vez que estava na área de planeamento do sistema, onde a minha primeira função até foi a de escrever algumas rotinas

do modelo Valorágua, nomeadamente a parte teórica e conceptual juntamente com uma matemática, que já está reformada.

Esse modelo, julgo que já foi aqui dito, é propriedade intelectual da REN e foi com esse modelo que fazíamos, na altura, o PESEP (Plano de Expansão do Sistema Elétrico Português), que foi aprovado pelo Ministro Pina Moura, julgo eu, numa fase ainda inicial.

Esse plano era, geralmente, a 25/30 anos, com várias ferramentas. Não temos a capacidade de adivinhar o futuro, não acreditamos nas bolas de cristal e, portanto, utilizamos algumas ferramentas.

Nessa atividade, assisti ao aparecimento dos CAE. Eu era um jovem engenheiro e, se quiser, a minha opinião relativamente à formatação dos CAE, posso dizer-lhe que a REN, nessa altura, era o operador do sistema, tentava minimizar os encargos da produção de eletricidade e, por isso, utilizava ferramentas e uma delas era o Valorágua, havia outras, o MAGIA, mais capilares.

Essa era a função principal da REN só que havia que criar regulamentos, pelo menos, ou algo para a partilha de riscos. Entretanto, como sabem, aparece o CAE da atual central do Tejo, a carvão, cujo projeto até foi desenvolvido dentro da EDP, mas, por questões financeiras, formatou-se esse CAE. Nos CAE eram estabelecidas uma partilha de responsabilidades, de riscos, de obrigações e de deveres entre o produtor e o operador de sistema.

Depois, deu-se a expansão desses CAE e, de acordo com a minha experiência – e nunca estive envolvido na formatação e na redação desses CAE – lembro-me, como lidava com os modelos, que as disponibilidades, quer dizer, a potência colocada disponível para o mercado, eram muito fraquinhas, eram mesmo, se me permitem a expressão, a raiar o terceiro mundo e nos CAE foram estabelecidas metas sobre a média das melhores práticas na Europa.

Só para vos dar um exemplo, porque eu estava no planeamento e lembro-me de ter feito estas contas com os colegas: nas centrais do Carregado e Setúbal aquilo era mesmo muito fraco, mas, admitindo, por exemplo, uma melhoria de 10% na disponibilidade para a capacidade instalada na altura, teríamos o equivalente entre 800 a 900 MW.

Isto é, os CAE, nessa altura, por causa dessa obrigação de aumentar a disponibilidade, aumentaram a oferta de capacidade no sistema e esses 800 ou 900 MW, nessa altura, nos anos 90, evitaram um investimento igual ao da atual central da Tapada do Outeiro que, a preços de hoje, andar­á entre os 750 a 800 milhões de euros.

Portanto, os CAE tiveram o mérito, se me permitem, de pôr alguma ordem no relacionamento na casa elétrica e eu senti isso, porque eu tinha de dar os dados ao modelo e fazer os planos de expansão. De facto, esse é um mérito que eu, na minha experiência pessoal como jovem engenheiro, mais uma vez deixo isso aqui claro, acho que foi muito útil.

Outro exemplo que dou é relativamente à atual central a carvão do Pego. Esta foi a central que, durante muito tempo, teve as melhores disponibilidades de uma central a carvão em toda a Europa – aliás, chegou a receber visitas... Eu penso que quem vier a esta Comissão pode testemunhar isso com mais rigor, mas esta é a ideia que tenho dessas visitas.

Portanto, os CAE vieram impor alguma ordem na casa. Esta é a minha experiência como «ainda EDP».

A passagem aos CMEC foi decisão, mais uma vez, do Governo e eu devo dizer que, nessa altura, foi encarregado pelo conselho de então de seguir esse processo, porque, como lhe disse, Sr. Deputado, eu tinha três áreas sob minha responsabilidade.

Havia um consultor de Oxford, a ILEX, e as reuniões principais foram todas realizadas na Direção-Geral de Energia, na altura o diretor-geral era o Eng.º Jorge Borrego, que tinha a sua equipa, eu ia com a equipa da REN e

tenho ideia de que numa fase inicial os de Oxford tinham o seu modelo, nós tínhamos o Valorágua e, depois de alguns ensaios, chegaram à conclusão que era muito melhor usar o Valorágua, até porque era um modelo que a EDP também conhecia e a partir daí a referência de modelização do setor elétrico português ficou a ser pelo modelo Valorágua.

Julgo que, depois, houve um relatório da ILEX e, depois, uns comentários da REN que, julgo que estão a chegar ou que já chegaram à Comissão.

A seguir há a preparação do Decreto-Lei n.º 240/2004 e aí nós... De alguma forma, a REN, que era do Estado, respondia a pedidos, a pedidos de centenas de simulações, de qual era o valor máximo com o modelo Valorágua, de vários cenários com preços de combustíveis, a uma série de coisas, e, a pedido, nós íamos fazendo essas simulações. Havia também pedidos de comentários e nós fazíamos os comentários e mandávamos os comentários, isto sempre via *e-mail*, via mensagens eletrónicas.

Nessa altura, os representantes do Governo eram, geralmente, constituídos por um triunvirato, permitam-me a expressão, que era constituído pelo diretor-geral da energia e dois assessores, um da secretaria de Estado e outro do ministério, e isto foi até à publicação do Decreto-Lei n.º 240/2004.

Antes disso há a questão do domínio hídrico e aí, sim, tive julgo que foi uma reunião, para além das trocas de *e-mail* que foram várias, na Secretaria de Estado com o assessor de então.

Julgo que, em termos de reuniões com os governos, terá sido isto, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Engenheiro, já agora, e a propósito do modelo Valorágua, da sua entrada em funcionamento e da gestão e da operação a esse nível, esclareça-me uma dúvida – isto é um parêntesis –, que

é a seguinte: quem era, em cada momento, a entidade que tinha a estrutura, que mantinha e que operacionalizava essa utilização do modelo Valorágua? Sempre foi a REN? Foi uma entidade relacionada com a REN, mas autonomizada? Não sei se me faço entender... Em que termos, efetivamente, era gerido e operado esse modelo Valorágua e a sua utilização?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Muito obrigado pela questão.

O modelo começa a ser construído e formatado desde os anos 70 na EDP, mas quando há a separação o modelo Valorágua é da REN, é propriedade intelectual da REN e era corrido por nós.

Aliás, gostaria de salientar o seguinte: o modelo Valorágua atualmente está completamente diferente e melhorado relativamente ao modelo Valorágua inicial que corre para CMEC. Hoje em dia, o Valorágua considera a energia eólica, a energia solar, considera não só o regime das aflúncias de água como também o regime de ventos, etc.

Portanto, existe uma versão atual que é, no fundo, da REN. É um modelo que é explorado, e sempre foi, pela REN.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Portanto, só por uma questão de clarificação e de detalhe na informação, nunca houve propriamente uma entidade dependente da REN que tivesse essa incumbência, foi sempre no quadro direto de funções e de estrutura da REN que esse trabalho se fez até ao momento em que transitou para o Estado, digamos assim. Não é?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, está a colocar-me uma pergunta engraçada...

No território nacional, sim. Este modelo, em competição a nível internacional com outro tipo de modelos, foi selecionado pela Agência

Internacional de Energia Atómica, em Viena, para servir de exemplo a planos de expansão em países em desenvolvimento.

Aliás, eu a aquela matemática participámos em vários cursos de formação no Laboratório de Argonne, gerido pela Universidade de Chicago, aplicando o modelo. Ou seja, a Agência Internacional de Energia Atómica tem uma cópia do modelo e, portanto, pôde aplicá-lo a vários países – aliás, lembro-me de simular isso para vários países.

A nível nacional não, era só a REN, embora EDP tivesse o Valorágua que existia na altura e que serviu também para eles correrem esta questão dos CMEC.

Portanto, embora se tenha desenvolvido, em paralelo, uma outra versão mais adaptada à realidade da evolução do sistema electroprodutor, com as renováveis, a verdade é que a versão do modelo nos exercícios de revisibilidade durante estes 10 anos foi sempre a mesma.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Quando diz que a EDP também tinha uma cópia, também tinha o mesmo *software* naquele tempo, isso quer dizer que, relativamente às simulações, aos cenários a considerar para a própria elaboração dos contratos, estávamos perante uma empresa que não sabia menos do que o Estado, antes pelo contrário, não é?

E faça-lhe esta pergunta, já agora, por causa daquela velha questão da assimetria de informação.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — É verdade, mas devo realçar o trabalho feito pela equipa da REN dizendo o seguinte: o modelo Valorágua necessita de dados de entrada espantosos.

Portanto, nós recebemos os dados de entrada da EDP e nas 8760 horas do ano a equipa pedia ao operador de sistema os dados, nomeadamente dados de afluência em água, dados das alturas da albufeira, porque isso dependia

do coeficiente energético e, consoante o volume de água que passava, a energia que deveria ser colocada em rede... Estes eram todos dados vistos à lupa pela equipa da REN que, muitas vezes, não aceitava.

Portanto, embora recolhêssemos os dados da EDP, porque o operador de sistema tem acesso a esses dados em tempo real e tem tudo armazenado, o que tínhamos era, até porque, depois, os estudos eram auditados, de fazer a conferência de muitas, muitas variáveis.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Eu ia dizer que faço ideia, mas não sei se faço!

Relativamente às suas funções, nesse âmbito, há uma referência que tem a ver com o desenvolvimento da elaboração do Decreto-Lei n.º 240/2004 e na preparação desse decreto-lei falou há pouco dos pedidos de simulação e dos pedidos de comentário. Foi isso que referiu não foi? Pedidos de simulações e de comentários às centenas, enviados...

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Posso interromper?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Faça favor. Diga, diga!

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, se me permite, comentários eram comentários a *drafts* e esses foram, de alguma forma, diria, formalizados; agora, os cálculos não, porque era o cenário *A*, cenário *B*, cenário *C* e eu lembro-me de as pessoas do triunvirato, na altura em que foram para Bruxelas ter uma reunião, ainda à entrada para o avião estavam a pedir simulações para que, quando chegassem a Bruxelas, tivessem uma estimativa de resultados para falar em Bruxelas sobre qual seria o valor máximo do CMEC.

Portanto, esses eram dados em trocas de *e-mail* e isso foi corrente.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Só para clarificarmos: quando se refere ao triunvirato está a referir-se ao então Diretor-Geral de Energia, mais o Eng.º João Conceição, adjunto do Secretário de Estado, e o Dr. Ricardo Ferreira, então adjunto do Ministro.

É isto não é?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Exato!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Agora que já temos fotografias e nomes é mais fácil seguir o relato.

Só para melhor perceção, pergunto: a vossa interação era mais habitualmente com uma das pessoas desse triunvirato, ou era igualmente distribuída, digamos assim, a incumbência dos contactos e das interações ao nível deste triunvirato?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Dividindo pelo tempo, por ordem cronológica: quando foi do projeto do consultor ILEX aí foi praticamente só o diretor-geral, Jorge Borrego; ainda dentro do ILEX, e, na altura, em que produzimos os comentários ao trabalho do consultor, já entrou o Eng.º João Conceição, que estava ligado ao Secretário de Estado Franquelim Alves, portanto, foi mais ele que tratou desta temática dos números, dos prémios, disto e daquilo; no domínio hídrico já não foi nenhum deles, já foi o assessor já não sei se do Manuel Pinho ou do Castro Guerra, o Dr. Rui Cartaxo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já foi Rui Cartaxo o contacto preferencial.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Exato!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Para o domínio público hídrico?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Para o domínio público hídrico. Sim, e o Dr. Miguel Barreto, porque, entretanto, o diretor-geral mudou de Jorge Borrego para Miguel Barreto.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, primeiro Jorge Borrego e depois Miguel Barreto.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Respetivamente diretores-gerais da energia.

Já agora, sobre estas pessoas que temos estado aqui a referir, em particular o Dr. Ricardo Ferreira e o Eng.º João Conceição, só para nos situarmos, teve contacto com estas pessoas apenas nessa altura, nessas funções e nesses processos, ou havia, fruto de outras atividades que eles tinham desenvolvido em relação ao setor energético, algum contacto que já tivesse tido com estas pessoas? Foi só aqui que contactou com eles. Não é?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Exato, foi assim, conheci-os nesta fase. A não ser o Eng.º Jorge Borrego, porque ele já tinha sido, em tempos, o Diretor-Geral de Energia.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Engenheiro, em relação ao processo do domínio público hídrico, já foi mais ou menos apurado e demonstrado, nesta Comissão de Inquérito, em relação à alteração que veio a acontecer — se não estou em erro, salvo algum lapso ou confusão —, que havia, de certa

forma, um compromisso, estabelecido em 2005, de que viria a acontecer algo assim na altura da elaboração e assinatura dos contratos de cessação dos CAE para dar origem aos CMEC.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já agora, o Sr. Engenheiro disse sim, mas não se ouviu. É assim como eu disse, não há engano?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — É.

Isso, essa abertura, aparece pela primeira vez, tenho de olhar aqui para os meus apontamentos, julgo, numa resolução, ainda em julho de 2003. Já agora, se me permite consultar as minha cábulas...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Até lhe agradeço!

Pausa.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Acho que essa resolução é assinada pelo Secretário de Estado Franquelim Alves, abrindo a porta à extensão do domínio hídrico.

É disto que estou à procura e, Sr. Deputado, se entretanto encontrar...

Mas isso aparece pela primeira vez, julgo eu, antes do decreto-lei... Aliás, eu posso enviar esse documento depois. Lembro-me de ter tentado...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não se preocupe. Não é por aí a questão.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — É de julho...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Nós temos uma questão relacionada com esse processo, mas temos todo o interesse em estabelecer a sequência dos diplomas e das decisões, em relação a isso, de maneira que...

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sei que o despacho tem um número muito comprido... É o 15 000 e qualquer coisa...

Pausa.

Talvez seja este, de 23 de julho de 2003, do Gabinete do Ministro, Despacho n.º 14 315/2003.

A Sr.ª **Presidente**: — Pode facultar uma cópia?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Posso, com certeza. Isto é um documento oficial.

A Sr.ª **Presidente**: — Obrigada, Sr. Eng.º Vítor Batista.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Posso ler o que lá está escrito?

A Sr.ª **Presidente**: — Faça favor, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Vou ler o parágrafo que diz só respeito a isto, ponto 1, na alínea *a*): «No caso dos produtores hidroelétricos, caso o produtor pretenda manter a exploração até ao termo da concessão do domínio hídrico, aquele valor residual poderá ser deduzido do valor, reportado à mesma data, dos bens que, nos termos do seu título de concessão, não devessem reverter gratuitamente para o Estado no final do CAE.»

Isto abre a porta, depois, ao que aparece no decreto-lei...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Estou a ouvir e estou a comparar de memória, mas diria que isso é exatamente, palavra por palavra, a subalínea *vii*), do ponto 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 240/2004.

E, depois, igualmente idêntico às cláusulas dos contratos de cessação dos CAE que foram assinados por si, já como REN.

Portanto, temos em 2003, num despacho do ministro... Ministro, não é?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Secretário de Estado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Secretário de Estado?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Exato.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O despacho é assinado por?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — O que está aqui escrito é: Pelo Ministro da Economia, Franquelim Garcia Alves, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Portanto, o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Franquelim Alves, assina, pelo ministro, um despacho,...

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — É o que está aqui.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... em 2003...

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... e esse ponto, em concreto, aparece outra vez, mais tarde, no Decreto-Lei n.º 240/2004, o que é curioso e diz bastante relativamente ao processo de elaboração do decreto-lei, mas isso é outra coisa...

E também a mesma coisa em relação aos contratos, aí já é uma relação mais direta entre o normativo e os contratos e o seu clausulado.

Ora bem, estamos perante um processo que, para além dos critérios de tipo político ou jurídico,...

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... tem a ver não apenas com aquela questão política e jurídica dos concursos públicos ou não, do enquadramento em que se faz essa negociação, mas também com a valorização do próprio domínio hídrico e a sua avaliação.

Para terminar, pedia-lhe que abordasse, conforme entendesse, duas matérias relacionadas que são as seguintes: qual é a opinião que tem acerca da estimativa que a REN fez e apresentou sobre a valorização do domínio hídrico no gabinete do Governo?

E pergunto, ainda, se, técnica e juridicamente, seria sustentável não haver outra forma, que não aquela que veio a ser seguida, para a atribuição e a extensão do domínio público hídrico.

Numa matéria destas, qual é a sua leitura?

A Sr.ª **Presidente**: — Tem a palavra, para responder a esta última questão do Sr. Deputado Bruno Dias, o Sr. Eng.º Vítor Batista.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Esta questão tem muitas etapas.

Vou só à pergunta essencial que me fez, sobre a minha opinião do ponto de vista técnico e jurídico.

Quanto ao ponto de vista jurídico, não lhe consigo responder, porque a minha formação não dá para isso.

Mas do ponto de vista técnico, e aquilo que fui defendendo ao longo de várias etapas, ainda hoje defendo o critério utilizado pela REN.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não ouvi, peço desculpa.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Ou seja, ainda hoje estou convencido de que o critério, na altura, defendido pela REN é que deveria ter sido aplicado, mas houve outra decisão e tenho de a aceitar. Mas ainda hoje defendo isso!

No entanto, devo dizer-lhe que é uma opinião muito técnica e não tenho uma informação mais vasta da «floresta», como têm os membros do Governo que olham para a economia no geral e que tem relações com outros Estados.

Esta é uma opinião, enfim, num patamar mais abaixo. Portanto, peço essa latitude e essa compreensão.

A Sr.ª **Presidente**: — Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Duarte Marques, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, agradeço ao Sr. Eng.º Vítor Batista por estar aqui connosco, a responder às perguntas.

Tinha aqui outro guião preparado para a sua inquirição, mas vou ter de mudar a ordem pré-estabelecida devido às suas respostas.

O trabalho desta Comissão de tentar escavar um bocadinho mais, para tentar perceber o contexto, tirar conclusões e não só andar à procura de quem é que é a culpa ou de quem não é a culpa. É muito importante para toda a gente esta parte do domínio hídrico.

O Sr. Engenheiro disse que houve um despacho, que até procurou e citou, que já foi distribuído, e que é de 2003, que abriu a porta à extensão do domínio hídrico, mas, tendo em conta que nos CAE, na cláusula 25, este texto já lá estava, e que é anterior a 2003 — portanto, estamos a falar de 1996 —, afinal, qual é a conclusão que tira? O que é que abriu a porta? Foi esse despacho que leu ou foi o contrato dos CAE?

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Engenheiro Vítor Batista.

O Sr. Eng.^o **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, não sou legalista, mas trouxe aqui uma cópia do CAE de uma hídrica e vou ler o que li, na altura.

Isto é, realmente, de setembro de 1996 e o CAE dizia, mais ou menos, isto: «futura utilização do aproveitamento...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Qual é a cláusula?

O Sr. Eng.^o **Vítor Baptista**: — É a 26.4, página 50.

Não tenho aqui a cópia toda, só tenho esta parte.

Vozes impercetíveis.

Diz, então, o seguinte: «No caso de o contrato terminar na data de fim do contrato ou a RNT...» — na altura a concessionária da Rede Nacional de Transporte — «... ter exercido o direito de resolução unilateral do contrato, relativamente à totalidade dos aproveitamentos no termo da cláusula 2.3, fica expressamente vedado à RNT voltar a colocar a concurso a exploração do aproveitamento com os grupos geradores, existentes à data da cessação ou resolução unilateral de contrato, ou explorar por si, a mesma central.

Nestas circunstâncias a RNT deverá, obrigatoriamente, no prazo máximo de um ano, lançar um concurso para o reequipamento do aproveitamento e respetiva exploração.»

A interpretação jurídica, desculpem, não...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Se me permitir, vou sugerir que leia a cláusula 25.1.1 desse mesmo contrato.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — «Com antecedência mínima de cinco anos,...» É esta, não é?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — É.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — «Com antecedência mínima de cinco anos relativamente à data de fim de contrato, a RNT, ouvida a entidade de planeamento,...» — aqui ainda fala na entidade de planeamento — «... ficará o produtor, de seu interesse ou não em negociar a extensão de contrato relativamente ao aproveitamento, devendo o produtor responder por escrito no prazo máximo de um mês.

O produtor poderá, até cinco anos antes do fim da data do contrato, apresentar à RNT uma proposta fundamentada para a extensão do contrato».

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Então, já prevê?!

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Já prevê a extensão do contrato.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Obrigado. Era sobre isso que queríamos ter a certeza.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sim. Pronto, *ok!*

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Eu também não sou jurista nem legalista, mas uma coisa que é de 1996 e que aparece em 2003 novamente, em bom português, podemos perceber que a porta abriu-se em 1996, porque 1996 é anterior a 2003. Concorda com isto?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Se a forma legal for essa, tenho de concordar. Eu aqui não concordo nem discordo, porque há várias versões...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Há um conjunto de decretos-leis: 46/94, 182/95 e 183/95, que têm todos a mesma cláusula *ipsis verbis* a cláusula que o Sr. Engenheiro leu do despacho de 2003.

Portanto, penso que não há dúvidas de que a porta não se abriu em 2003, porque, cronologicamente, não é uma questão jurídica nem legalista — 1996 é antes de 2003.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, a necessidade de concurso fica completamente... Mesmo que o produtor exerça essa opção, não há concurso?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Exato!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não sou eu quem tem de lhe dar a resposta, mas, pelos vistos, não há. Pelos vistos não há e já lá iremos!

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Pronto! Pronto!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Nós estamos a discutir várias coisas; estamos a discutir quando é que se tomou a decisão e, depois, vamos discutir se houve ou se não houve concurso — e, neste caso, não houve —, se a decisão ou não foi correta, cada coisa a seu tempo, e eu esperava que isso ficasse bem claro.

Nos pareceres da ERSE é referida a possibilidade da extensão de concessão do domínio hídrico, para além dos prazos dos CAE.

Só queria confirmar consigo o seguinte: o Eng.º Orlando Borges esteve cá connosco, era presidente do INAG (Instituto Nacional da Água), e na sua audição referiu que a legislação que regulava a utilização do domínio hídrico era a constante dos Decretos-Leis n.ºs 46/94, 182/95 e 183/95.

Está correto, na sua opinião, este enquadramento jurídico? São estes os três eixos principais?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, é que não tenho mesmo competência para, sequer, formular uma opinião relativamente a isso. É que não me lembro mesmo de nada.

Devo dizer que nesta questão do domínio hídrico — já agora, para esclarecer — houve, de facto, reuniões no INAG, eu ia sempre acompanhado pela jurista da REN, e, no fundo, a REN era um *bypass*, era uma concessão cedida à REN para subconceder aos produtores, e, portanto, era o Estado concedente que decidia e aí nós seguíamos a orientação do Estado.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Engenheiro, acho que já percebemos que participou na negociação, na discussão, na concretização da extensão do domínio hídrico para além do prazo dos CAE com a EDP.

Esta pergunta já foi colocada e gostava que nos recordasse quem participou nesta negociação em nome das várias entidades?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Com a EDP não me lembro de haver uma única reunião sobre a extensão do domínio hídrico; houve, sim, um grupo técnico, a nível técnico, que teve reuniões, que eu tenha tido conhecimento.

Eu, pessoalmente, não participei em reuniões; participei, sim, em reuniões com o INAG, para formatação de concessões e subconcessões e isso, de facto, foi com o Orlando Borges e, na altura, também com o Dr. Manso Neto, mas aí era mais um problema da concessão do domínio hídrico e subconcessão, até porque os terrenos do domínio hídrico estão e continuam no balanço da REN.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não tem memória de quem preparou esses contratos e todos esses documentos?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Não, não tenho.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Esse dado era importante. Não consegue mesmo recordar-se?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — O que lhe posso dizer é que nas reuniões com o INAG eu ia sempre acompanhado pela jurista e por outra pessoa que tinha bastante experiência nestas coisas de domínio hídrico. Julgo

que também estaria a Morais Leitão pelo lado da EDP, e havia um apoio jurídico do INAG de cujo nome não me recordo.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E no acordo de cessação, que é assinado por si. Tem mais memória desse?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Isso foi uma cerimónia com a presença do Secretário de Estado, não é?! E, pronto, assinaram os acordos e também não me lembro desses acordos...

Lembro-me de ter sido chamado pelo presidente de então, o Eng.º José Penedos, que disse: «Vítor, temos de ir lá assinar esses acordos», mas dos acordos e daquelas condições suspensivas, não me recordo.

Devo dizer que estive à procura de *e-mails* que pudessem ter passado por mim e de que eu não me recordasse, mas não encontrei nada, Sr. Deputado; se calhar, existem, mas eu não encontrei nada.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Aqui o importante não é quem assinou, porque quem assinou tem lá a assinatura, que, neste caso, é a sua.

A pergunta é: quem é que fez parte, quem é que combinou, quem é que negociou, quem é que deu indicações, quem é que redigiu a minuta — são esses termos —, quem foram as entidades?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Não sei quem foram as entidades. O que posso dizer é que não fomos nós, na REN.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Então, o Sr. Engenheiro assinou de cruz uma coisa quem nem sequer conhecia?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Eu já conhecia os antecedentes e, na altura, lembro-me de ter lido as condições suspensivas que, de alguma forma, já estavam, enfim, plasmadas nos *e-mails* que recebi.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — É que na documentação que recebemos na Comissão não há informação adicional sobre o assunto, só há o acordo final.

Portanto, era importante para nós percebermos como chegaram àquela cessação, quais foram os termos e o que prevaleceu antes disso.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Não tenho mesmo memória e tentei procurar, digo-lhe.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O Sr. Engenheiro disse que não tem memória e que procurou *e-mails*. Mas a negociação só se fazia por *e-mail*? Houve reuniões presenciais?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Garanto-lhe que não participei em nenhuma negociação relativamente a esse ponto, nem direta nem com membros do Governo ou com a EDP.

Estou a falar na minha pessoa e julgo que a minha equipa também teria tido conhecimento.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Então, qual era o procedimento habitual nessas situações? Iam assinar um contrato, neste caso uma cessação, era o gabinete do ministro ou do secretário de Estado que preparava essas coisas e que negociava diretamente?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Nós eramos uma equipa ao serviço daquele triunvirato, portanto, ao serviço do governo e sempre que nos pediam nós respondíamos sempre. Era como que mais um assessor para responder às dúvidas e às solicitações do Governo. A decisão nunca passou pela REN nem podia passar!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Então, neste caso, a REN ia lá «carimbar». Não era tida nem achada nas negociações, ia lá fazer figura de corpo presente, assinava, mas não exercia o seu direito, nem o seu poder, nem o seu dever. É disto que estamos a falar?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Nas discussões técnicas, por exemplo, a REN foi ouvida, em algumas discussões também foi achada...

Por exemplo, quando a EDP, no início, pedia um prémio de risco de 3,5%, isso foi negado pela equipa dirigente da REN. Portanto, a REN foi ouvida. Não foi em tudo, mas foi ouvida.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Tem memória de quem foram essas pessoas, quem eram os técnicos que foram ouvidos?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Como sabe, acho que tem a documentação sobre os comentários da REN...

Tenho ideia de telefonemas ou mesmo de documentos de um dos assessores na altura a propor, e nós aceitámos logo, que o risco de 3,5% ou de 2,7% que a EDP exigia não deveria ser considerado, até por causa da revisibilidade implícita que estava no projeto de decreto-lei de 2004 e aí estava a dar ouvidos aos comentários da REN. Isto é, não ser ouvida nem achada... Mas, agora, uma vez tomada a decisão, está tomada.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Engenheiro, naquela altura os operadores espanhóis tinham uma quota muito superior à da EDP, a EDP seria a quarta operadora dentro do MIBEL.

Tendo em conta que a EDP era controlada pelo Estado, tinha 30% do Estado, tinha um *golden share*, e tenho até presente que, naquela altura, nenhuma empresa portuguesa tinha ganho um concurso público em Espanha, na sua opinião, o interesse nacional, estratégico ou mesmo económico poderá ter justificado esta extensão das concessões para além do prazo das CAE sem concurso público?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Excelente pergunta!

Julgo que na audição do Prof. Paulo Pinho, que, na altura, era meu colega da administração, ele falou em termos de um valor económico de uma opção real, e, de facto, seria uma opção real a de abrir a hipótese à entrada de novos operadores.

O Sr. Deputado tem razão, de facto, íamos entrar no MIBEL, portanto, era a constituição do MIBEL e movimento semelhante a este não tinha sido permitido a empresas de capital lusitano, de capital português entrar em Espanha. E, se calhar, estrategicamente — que eu não participei nessa decisão, digo já —, poderá ter feito sentido, mas não tenho os dados todos de que essa opção real tenha sido dada a uma empresa portuguesa.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Ou seja, teria feito o mesmo, se isso fosse possível?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Depende das variáveis... Eu não conheço as variáveis todas que quem está no Governo conhece, assim como as negociações que, provavelmente, terá havido, até, entre os dois governos. Eu não as conheço.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Gostava de colocar as questões dos testes de disponibilidade das centrais com os CMEC entre 2007 e 2013.

Recorda-se de ter sido feito algum teste de disponibilidade dos CMEC, nessa altura?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Se não estavam previstos no articulado, não foram feitos.

Eu sei, segundo ouvi dizer e já tinha largado esta história, enfim, o tema dos CAE e dos CMEC, que isto depois voltou a ser permitido, ou voltou a ser permitido ao operador de sistema fazer estes testes, mas, pronto, eu já estava fora, foi depois de 2010.

Durante aquele período de 2008/2009, em que tive, enfim, a responsabilidade, se esses testes não eram permitidos, não se podiam fazer... Seguindo o argumento da EDP, que aqui venceu.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Engenheiro, peço-lhe desculpa, os testes não eram obrigatórios, mas eram permitidos.

Portanto, não os fizeram, porque não quiseram. O manual previa isso, aliás, já com o Prof. Paulo Pinho falámos precisamente sobre esse assunto. Terá havido algum impedimento para não os fazerem?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Que eu saiba, não!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não era uma forma de assegurar o interesse da...

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — O manual previa isso?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sim, o manual de procedimentos do gestor do sistema. O manual da ERSE.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Esse previa antes. Não sei se depois do início do mercado continuou assim. Eu, agora, não tenho a memória...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — A informação que nós temos é a de que não foram feitos, que não foi feito nenhum...

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Não, não foi!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — ... e a preocupação grande era essa. Aliás, essa tem sido uma preocupação recorrente nas várias audições que temos feito, porque os testes não foram feitos e porque isso poderia ter sido uma forma de assegurar alguma qualidade ou mais alguma transparência.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Eu não sei se nós pedíssemos um teste, como tem sido feito, por exemplo, para a cogeração, se era obrigatório eles aceitarem ou não, uma vez que não era legal, mas pronto

Se estava no manual de procedimentos, muito bem, mas eu não tenho tudo na cabeça.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Engenheiro, legal era, não era obrigatório. Legal era, até porque nos CAE foram feitos.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Foram!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Porque é que se deixou de fazer, se era uma boa prática?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Mas nos CAE era mesmo obrigatório, havia essa possibilidade de a REN fazer. E no decreto-lei dos CMEC, embora tivéssemos chamado a atenção, não ficou escrita essa possibilidade de obedecer aos testes. No Decreto-Lei n.º 240/2004 isso não ficou, mesmo naqueles anexos todos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas concordará comigo que uma coisa é ser ilegal, uma coisa é ser legal, outra coisa é ser obrigatório ou ser permitido.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Agora, Sr. Deputado, se me permite, entramos numa discussão sobre quem é que manda... Quer dizer, eles têm de obedecer às leis do operador do mercado.

Portanto, quando eles oferecem ao operador do mercado é este que dita. Aliás, quando o operador do mercado recebe as ordens, os *biding*, as ofertas dos produtores, comunica aos respetivos operadores de sistema e aquilo que os operadores de sistema têm de fazer é verificar, do ponto de vista físico, se os fluxos de energia vão ao sítio certo e se não há apagões, etc.

Portanto, os operadores de sistema, quer a rede elétrica de Espanha, quer a REN, têm de receber essa informação e testá-la.

Eu acho que teria de ser regulamentado e há algures uma proposta da REN, pelo menos, para regulamentar essa possibilidade.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Engenheiro, que importância é que dá ao manual? Importância jurídica, política, de procedimentos?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — A importância é muito elevada porque nós somos auditados pela ERSE.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Engenheiro, se é muito importante e estava previsto no manual, como é que justifica que não o tenham feito?

Mais: a REN era pública, a EDP era pública, a ERSE nem se discute, então, o que é que está aqui a falhar? Por que é que não se fez?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, quando a capacidade é oferecida em mercado, que era o argumento da EDP, não valia apenas fazer os testes, ou seja...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Claro, mas a EDP, neste caso, não é muito insuspeita, não é?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Pois...

A oferta em mercado quer dizer que o grupo está disponível, portanto não valia a pena mandar fazer testes.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Então, por que é que na altura do CAE se fazia? Qual é que era a justificação para a diferença? Como é que se justificava?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Na altura do CAE não havia mercado.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Está bem, mas fizeram-se estes testes?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Fizeram-se, porquê? Porque havia centrais que eles declaravam disponíveis, mas, como eles não ofereciam em mercado...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Engenheiro, temos um manual de procedimentos a quem o Sr. Engenheiro dá uma importância elevada...

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Dou!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O manual de procedimentos não é lei, mas, para o setor, é aquilo que permite a certificação que diz quem faz isto, quem tem este tipo de postura e de ~~comportamete~~comportamento tem este tipo de de-certificação, mais ou menos.

Na altura dos CAE... Para os CAE que ficaram esses testes continuaram a ser feitos e já estávamos em mercado, ou não? Por que é que não se fez para os CMEC?

O Sr. Eng.º Vítor Baptista: — Quando os CAE que ficaram oferecem em mercado não há possibilidade de fazer testes, porque eles ofereceram em mercado e eu não me vou sobrepor a uma ordem de mercado – aliás, é o mercado que manda para a REN as ofertas.

Nós temos uma curva de oferta e temos de seguir, segundo o manual de procedimentos, essa curva de oferta e se eles ofereceram a 100 ou a 150 é esse o valor que nós metemos, não vamos alterar isso; só podemos alterar justificando através do fluxo de cargas e do fluxo de energia na rede de transporte.

Portanto, uma vez oferecido em mercado, julgo que não nos é possível mandar fazer testes, porque isso era alterar a curva que recebemos do operador de mercado.

O Sr. Duarte Marques (PSD): — Mas, então, se estamos a falar do mesmo manual, que dizia que podiam fazer testes, ou melhor, que recomendava, ou que exigia que se fizessem testes, por que é que não os fizeram, qual foi a...? Foi a EDP que não quis? Ou foi só a vossa interpretação?

O Sr. Eng.º Vítor Baptista: — Isso não lhe sei dizer... Como lhe disse, a partir de 2010, deixei de ter...

O Sr. Duarte Marques (PSD): — Isto é anterior.

O Sr. Eng.º Vítor Baptista: — Eu sei, mas, mesmo anterior, julgo que não foi feito.

O Sr. Duarte Marques (PSD): — Nós sabemos que não foi feito, por isso é que eu insisto na pergunta.

Não há aqui nenhuma desconfiança, só que como não foram feitos estes testes e estes testes podiam ser importantes para avaliação que é feita *a posteriori*, nós é que não conseguimos perceber como é que passamos de um tempo para o outro, tendo em conta que os manuais, nomeadamente o manual em causa exigia isso.

Formatada: Tipo de letra: Itálico

A Sr.ª Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Duarte Marques (PSD): — Por que é que se deixou de fazer? Queríamos perceber se é um impedimento da própria EDP, se foi alguma ordem política que foi dada para não se fazer, porque ainda não

conseguimos perceber por que é que se deixaram de fazer. Ou havia falta de recursos? Ou foi esquecimento?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, todas as centrais disponíveis na regulamentação de mercado acho que são obrigadas a oferecer, a ir a mercado, a menos que estejam em manutenção programada ou tenham avaria fortuita, e isso é comunicado ao operador de sistema.

Uma vez oferecido ao mercado não cabe ao operador de sistema, é-lhe vedado, alterar essa ordem. O operador de sistema não pode alterar as ofertas de mercado e, portanto, uma vez oferecido em mercado ela está disponível.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr.ª Presidente, não tenho mais perguntas.

A Sr.ª **Presidente**: — Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado **Fernando Anastácio** do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Engenheiro Vítor Baptista, preocupando-me mais em colocar-lhe perguntas do que, propriamente, em manifestar as minhas opiniões, vou colocar-lhe perguntas muito diretas.

Já disse aqui que teve um papel na criação dos CMEC, já aqui o explicou, mas eu pedia-lhe que pudesse detalhar um pouco mais a sua participação efetiva na criação dos CMEC.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, isto começou com o consultor ILEX, consultor de Oxford, e com os modelos, nomeadamente o modelo Valorágua.

Na criação dos CMEC, com base naquilo que existiu em Espanha, os CTC, custos de transição para a competitividade, tentou criar-se um regime

Formatada: Tipo de letra: Negrito

seguindo e sendo tão neutro quanto possível a passagem de CAE para CMEC. Portanto, o CMEC seria o valor do CAE menos as receitas de mercado – a equação é simples.

Em todas aquelas simulações foi utilizada a taxa de rentabilidade do CAE para a atualização dos fluxos. Foi sempre essa a taxa utilizada.

Portanto, em princípio, o CMEC, relativamente à definição do valor residual, que era um valor futuro dos *cashflows* atualizados à mesma taxa do CAE, portanto seria o valor no fim de vida útil ou dos aproveitamentos, ou das centrais, foi sempre, no tempo da ILEX, e era essa, de início, a proposta, no sentido de tentar manter a neutralidade e as primeiras versões que recebemos do Decreto-Lei n.º 240/2004 diziam, explicitamente, que a taxa de atualização era a taxa real implícita nos contratos de aquisição de energia.

Portanto, na criação dos CMEC o princípio foi o de ser tão neutral quanto possível.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Essa foi a filosofia com que se guiou, não foi?

Formatada: Tipo de letra: Negrito

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista:** — Exato!

Depois, no final havia duas hipóteses: a hipótese com revisibilidade e a hipótese sem reversibilidade.

Na hipótese sem revisibilidade já se poderia aceitar que o produtor ou os produtores, na altura ainda se pensava nos produtores internacionais, tivessem de assumir algum risco; na hipótese com revisibilidade, na opinião da REN, não faria sentido, por vários motivos, nomeadamente porque a revisibilidade retiraria essa margem de risco.

Portanto, estas duas hipóteses foram analisadas e fazem parte de um documento que a REN enviou relativamente ao documento produzido pelo consultor ILEX.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — A introdução deste conceito do domínio hídrico pôs em causa a neutralidade?

Formatada: Tipo de letra: Negrito

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista:** — Se calhar não, se o valor de extensão do domínio hídrico fosse um valor justo não poria, à partida.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Ainda na questão de percebermos como é que isto funcionou, já se falou aqui no tal triunvirato, do tal grupo de trabalho, que já foi uma experiência, e já se falou de Ricardo Ferreira e de João Conceição, como pessoas que estiveram ligadas a esta matéria. Os responsáveis da EDP também estavam habitualmente?

Formatada: Tipo de letra: Negrito

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista:** — Relativamente a este tema, não sei, nunca... Só me lembro de uma reunião geral a um domingo à tarde, promovida pelo Secretário de Estado Franquelim Alves, para fazer um ponto de situação em estariam a EDP, a REN, o regulador, o OMIP – julgo que já existiria, pelo menos em embrião. Portanto, seria uma reunião de ponto de situação...

Existiram reuniões com a EDP ainda numa fase preparatória dos parâmetros técnicos que estão nos anexos ao decreto-lei. Aí, sim, houve reuniões, entre a REN e a EDP, muito relacionadas com a determinação das quantidades futuras produzidas por cada centro electroprodutor, que tinha uns parâmetros que aparecem depois no decreto-lei.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Tem sido aqui repetidamente destacada a importância do Prof. Ricardo Ferreira na criação dos CMEC, nomeadamente pelo Prof. Abel Mateus.

Formatada: Tipo de letra: Negrito

Pergunto-lhe: como é que vê a importância do Prof. Ricardo Ferreira na criação deste modelo?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, que me lembre... O meu contacto por mensagens eletrónicas e telefonemas foi maioritariamente com o assessor João Conceição, também com o Prof. Ricardo Ferreira numa altura em que eles queriam propor uma taxa de imposto qualquer, I-t, mas isso está nos nossos comentários, e, mais tarde, quando ele nos pede, à REN, comentários aos comentários da ERSE sobre o decreto-lei.

Quer dizer nós, à partida, não iríamos comentar os comentários da entidade reguladora, como é óbvio, mas, como veio um pedido do Prof. Ricardo Ferreira, nós lá enviámos os comentários e os Srs. Deputados têm isso.

Mas, reuniões, não me lembro de ter com ele sobre este tema.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Uma outra pessoa que é referida na criação dos CMEC é o Prof. João Manso Neto.

Qual é a sua opinião ou qual é, se pode detalhar, a participação do Dr. Manso Neto na criação dos CMEC, se é que a houve.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Naquela fase inicial de determinação dos parâmetros técnicos muito relacionados com o modelo Valorágua e sua adaptação à realidade, houve reuniões das duas equipas, da equipa da REN e a equipa da EDP, quer na REN quer na EDP e ele estaria presente do lado da EDP e eu do lado da REN, mas aí sem a presença de representantes do Governo.

Eram reuniões muito técnicas, que tinham a ver com determinadas situações e com o modelo Valorágua, e onde havia divergências que tinham de ser dirimidas, sendo que, depois, chegou-se a um consenso.

Formatada: Tipo de letra: Negrito

Houve, pelo menos, duas ou três e eu geralmente ia com quem mexia no modelo Valorágua, ia com a parte comercial, que tinha bastante experiência na gestão dos CAE, ia com os diretores, e ele ia com a sua equipa e eram debates acessos, mas chegou-se a acordo e, hoje,...

Isto tem a ver com um fator que, provavelmente, já foi aqui referido, que é o 0,99. Eles queriam 3,5% de desvio e nós batemo-nos, fortemente, a equipa da REN, a negociação foi muito dura e ficou em 1%. Esses 2,5% de ganho a um valor de referência de 50 € dá cerca de 12,5 milhões de euros por ano. Estou a fazer a conta em cima do joelho, mas... Aliás, eu cheguei a dar os parabéns à equipa da REN, ao diretor que conseguiu isso. Mas estes eram os acordos estabelecidos nesse tipo de reuniões, depois de muita discussão.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Ia perguntar-lhe, precisamente, se tinham discordado algumas vezes...

Formatada: Tipo de letra: Negrito

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista:** — Ah, sim.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — ... e acabou de me dizer que sim.

Formatada: Tipo de letra: Negrito

Faço-lhe agora uma outra pergunta: já que detalhou um caso concreto, tem outros casos que também queria detalhar sobre os pontos de divergência?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista:** — Há uma divergência de que só tive conhecimento, praticamente, agora e que teve a ver com o domínio hídrico, porque eu tinha a informação interna de que havia acordo e, às tantas, recebi um telefonema da Direção-Geral de Energia a pedir algo que fugia ao acordo que a equipa interna da REN me tinha transmitido e, como não tinha nenhum telefonema, quer do Dr. Manso Neto ou de alguém da EDP para me dizerem

alguma coisa, achei aquilo muito estranho e tentei combater e defender a ideia da REN durante cerca de um mês, mas o resultado é que não fui bem-sucedido, mas, pronto.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Já percebemos, pelo menos, pelo resultado.

Formatada: Tipo de letra: Negrito

No âmbito dos CMEC, a REN negociou com dois governos, nomeadamente no tempo dos Governos do Dr. Durão Barroso e de Santana Lopes.

Pergunto: houve alguma preocupação, ou percebeu alguma preocupação de tornar estes contratos, estes CMEC, mais generosos ou mais favoráveis à EDP?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista:** — Sr. Deputado, eu nunca estive envolvido em negociações de alto nível com Secretários de Estado, ou com ministros, isso não. Eu era mais um fornecedor de informação para decisões que me ultrapassaram, como membro do conselho de administração da REN.

Se me está a perguntar sobre decisões estratégicas, no fundo, não participei em nenhuma reunião.

O Sr. **Fernando Anastácio (PS):** — Quer dizer, então, que, enquanto técnico e na sua componente técnica, percebeu que ficou valorizada a posição da EDP ou não?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista:** — Na minha componente somente técnica, no caso do domínio hídrico, ficou.

O Sr. **Fernando Anastácio (PS):** — Faço a pergunta sobre qual o juízo que está subjacente, ou tem uma opinião?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Posso explicitar melhor...

Vamos lá ver: isso está no papel que a REN fez de uma forma completamente transparente, expondo o critério da REN.

Não houve concurso, tudo bem, mas o critério da REN foi separar completamente a extensão do domínio hídrico do problema CAE/CMEC — isto é uma coisa nova — e pôr-se no lugar do Estado concedente.

Ora, eu, Estado concedente, se quero ter o benefício da continuação da exploração daquele domínio hídrico, vou ter de investir. E qual é o meu investimento? É ressarcir aquele produtor do valor residual. Portanto, analiso isto como se fosse um novo projeto e, num novo projeto, até se fala no conceito de taxa interna de rendibilidade que é a taxa que iguala custos a benefícios.

Este foi o critério: separar completamente; o CAE/CMEC acabou; isto foi um novo projeto e, na ótica do Estado concedente, para ter aquele benefício, tinha de dar aquele dinheiro que era o valor residual.

Então, vou analisar isto e aplico só uma taxa, como é normal em qualquer novo projeto.

Este foi o critério da REN, está de acordo e é, na sequência, coerente com aquilo que a REN disse antes sobre a história dos concursos. Pelos vistos, há aqui opiniões contrárias do ponto de vista jurídico que eu não...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Deixemos isso para mais tarde!

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Exatamente!

Tudo bem, quer dizer, arrumava-se a casa CAE/CMEC e ia-se a um novo projeto. Esse foi o critério da REN e está explicado de alguma forma.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Houve dois contratos dos CAE, da Tejo Energia e da Turbogás, que não passaram para CMEC, que se mantiveram como CAE. Faz algum sentido? Qual é a sua opinião? Por que é que vê isto assim?

Ou melhor, pergunto: alguma vez percebeu que houvesse indicações da tutela no sentido de que esses CAE mesmo, informalmente, se mantivessem como CAE?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, é verdade que, numa fase inicial, até houve reuniões técnicas com esses dois produtores. Explicámos o modelo Valorágua para os pôr à vontade e dissemos que lho fornecíamos, da mesma forma que o fazíamos à EDP.

Havia outro modelo, que era o sistema de informação do mercado de energia, que calculava os custos no tempo em que a REN era o gestor do sistema, portanto o comprador único, mas, depois, isto passou para a esfera do Governo e aquilo que ouvi dizer era que era um consórcio bancário com 25 entidades bancárias e que era extraordinariamente difícil negociar a passagem dos CAE para CMEC. Isto foi o que ouvi dizer!

Julgo, Sr. Deputado, que isso nos foi comunicado pelo Governo. Tenho de procurar, mas julgo que foi a nível do Governo que nos foi comunicada essa...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Portugal optou por uma solução de neutralidade, digamos assim, era esse o princípio, na transmissão, na mudança. Os espanhóis, por exemplo, não o fizeram, assumiram cortes.

Na sua opinião, acha que devíamos ter seguido o modelo espanhol ou não?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Desculpe, Sr. Deputado, cortes na...?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Na transição. A solução encontrada em Espanha implicou cortes aos produtores...

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Para assumir os cortes aos produtores é preciso ter uma visão geral até da própria economia e da sua relação em termos ibéricos. É difícil estar agora a emitir uma opinião, porque isto não é só uma decisão de país.

Provavelmente, faria algum sentido, desse ponto de vista, na altura em que a economia portuguesa esteve sob pressão. Não era só, enfim, o vulgo consumidor, mas também quem tinha ações... Mas isso foi uma opção política que me ultrapassou completamente.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Já foi referido nesta Comissão que houve um parecer da ERSE, de 2004, que foi ignorado precisamente pelos governos que fizeram esta negociação.

Acha natural que isso tenha acontecido?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, a ideia que tenho da organização do Estado português é que a responsabilidade de uma política energética está no Estado.

Portanto, a ERSE, como uma comissão independente que lida mais com a parte das tarifas, pode emitir a sua opinião, mas a opinião, se calhar, não foi considerada vinculativa. É uma decisão de política, enfim, do Estado, e isso, mais uma vez, ultrapassa-me.

Se faz sentido ou não, eles lá terão pesado, com certeza, imagino, o comentário da ERSE e seguiram a sua opinião.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Pois, a estranheza é precisamente essa: sendo uma decisão política, o Sr. Ministro desconhecia e diz não se recordar desse parecer da ERSE. Acha isso normal?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Quer dizer, não sei, a distância do tempo é grande...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Foi o Ministro Álvaro Barreto.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sim, ele também não esteve muito tempo. O Ministro Álvaro Barreto teve um tempo curto no Governo, portanto é natural que não se recorde, porque, geralmente, os ministros têm assessores que lhes preparam resumos disto e daquilo e que falam com eles...

Confesso, agora, quando andei à procura, havia coisas de que não me lembrava completamente.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — O Sr. Engenheiro chegou a ter conhecimento deste parecer da ERSE?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Não, não cheguei a ter conhecimento.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Esta Comissão tem repetidamente falado de um poderoso *lobby* elétrico, digamos assim.

Pergunto-lhe: alguma vez sentiu alguma pressão desse *lobby* elétrico, particularmente da EDP?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Vamos lá ver: na minha relação com a EDP — conheço-os, nasci lá, no fundo, não posso dizer que não os conheço —, eles tentam defender os seus interesses, como qualquer empresa; nós

precisamos é de estar atentos e avisar quem de direito quais são os objetivos...

Portanto, a REN, no fundo, é completamente independente – aliás, por definição de operador de sistema ao nível europeu, a REN tem de ser independente dos produtores, não pode negociar em eletricidade, nem nada disso.

A nossa obrigação, que é um tema, até, de serviço público, é avisar e fazer relatórios de acordo com aquilo que julgamos na altura. A minha ação foi essa.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Também já se disse aqui que aqueles contratos, decorrentes do Decreto-Lei n.º 240/2004, ficaram blindados — foi esta a expressão usada aqui.

Não lhe vou pedir a sua...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — É a segunda mentira! A segunda mentira!

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. Deputado Fernando Anastácio, queira concluir, por favor.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Terei todo o gosto em continuar e vou passar por cima da resposta à questão das mentiras, que é um debate que fica para nós, depois e não é preciso incomodar o Sr. Eng.º Vítor Baptista.

Vários especialistas descreveram o Decreto-Lei o n.º 240/2004, o dos CMEC, como blindado nesta Comissão, ou seja, após a aprovação deste decreto-lei, segundo eles, havia pouca margem para alterações.

A minha pergunta, muito concreta, ao Sr. Engenheiro é se concorda com esta apreciação.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — O termo «blindado» tem subjacente um conceito de natureza jurídica...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Dificuldades de ser alterado.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Dificuldades de ser alterado. Mas nada que uma boa negociação e um bom entendimento não ultrapasse, julgo eu.

Portanto, o blindado tem uma certa... De facto, juridicamente, se calhar, é mesmo blindado. Aliás, foi um bocado o argumento que as duas empresas e os outros PPA (*Power Purchase Agreement*), os outros contratos de energia, utilizaram.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Engenheiro, nesta Comissão, por exemplo, de acordo com contas aqui apresentadas pelo Eng.º Sampaio Nunes, aquelas duas dezenas de centrais dos CMEC teriam tido um custo para os consumidores de cerca de 3000 milhões de euros desde 2008. As duas centrais dos CAE, segundo a mesma pessoa, custaram aos consumidores 1,6 mil milhões de euros durante o mesmo período.

A minha pergunta é se acha que há aqui um excesso de rentabilidade destes CAE ou não.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, como a partir de 2010 deixei de ver esses números, tenho alguma dificuldade em responder.

Teria de fazer um integral e um somatório para poder comentar esses números. Sou franco, teria de ver entre aquilo que estava previsto nos CAE e aquilo que, de facto, aconteceu.

Mas, como lhe disse, a partir do ano 2010, de janeiro, deixei de ter, até, sensibilidade para emitir uma opinião que seria sem grande valor acrescentado, acredite.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Uma notícia publicada no *Diário de Notícias* dizia: «Duas empresas com capitais públicos, EDP e REN, concluíram uma dezena de contratos entre elas. Assinaram-nos José Penedos e Vítor Baptista, pela REN, Pedro Rezende e Jorge Machado, pela EDP.»

Só que uma das cláusulas que acordava os termos da cessação antecipada dos CAE, acrescentava um bónus: era garantido à EDP, por um prazo não inferior ao correspondente à vida útil dos equipamentos, o direito de utilizar o domínio público hídrico. Ou seja, sem qualquer concurso público, a REN, que era a concessionária de direito, acordava ceder à EDP a utilização das barragens de 25 anos.

Sei que já falou sobre o assunto, mas pedia-lhe um comentário a esta notícia em concreto.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Se houve quem, em comentários, falasse na necessidade de um concurso público, foi a REN logo de início. Isso está escrito.

Foi entendido pela entidade concedente, ou seja, pelo Estado, não haver concurso. Quer a REN, quer a EDP eram empresas do Estado, daí a assinatura... Quer dizer, foi uma decisão e uma vez decidido, está decidido!

Agora, ser bónus... Se o valor fosse um valor, de alguma forma, justo, não seria bónus nenhum. Por exemplo, a EDP considera-o um valor justo, não é? Portanto, não é bónus nenhum...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Volto a fazer a pergunta: acha que a EDP é a parte que está na situação indicada para fazer um juízo sobre se o valor é justo ou não?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Julgo que a entidade mais independente deve ser o Estado concedente.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Mas já há bocadinho se falou na questão da neutralidade e parece óbvio, ou, pelo menos, as leituras são muitas nesse sentido, que, sem entrarmos na discussão que tivemos antes sobre se estava obrigado, se não era, onde é que estava — já lá vamos —, a questão do concurso e de atribuir isto sem concurso tem um valor. Tem um valor!

Portanto, o princípio da neutralidade, para mim, é, de alguma maneira, posto em causa aqui e eu queria perceber se me acompanha neste raciocínio ou não.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, provavelmente existiram razões de Estado para permitir que a EDP ficasse detentora desta opção real, ou seja, estender a exploração das centrais por mais cerca de 30 anos e, geralmente, os contratos de concessão têm mais, têm 60 ou 70 anos, por razões, quaisquer, que desconheço.

Se, de alguma forma, essa valorização seguisse, pelo menos aquele critério de lidar como se fosse um projeto novo, uma nova concessão, ou algo parecido... Até se pode chegar ao mesmo valor, não sei!... Julgo que ficaria demonstrado que não haveria grande bónus.

Quando me pergunta e a minha resposta há bocado foi do ponto de vista meramente técnico, que ainda continuo a defender o valor da REN, é verdade.

Agora, não sei as razões de Estado que levaram a aceitar o critério da EDP.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Ainda no âmbito das negociações da EDP e da cessão dos CAE, que foi feita em fevereiro de 2005, o presidente da EDP, na altura, Eng.º João Talone, também disse, nesta Comissão de Inquérito, nas respostas que deu, não se recordar das negociações, ou seja, assumiu que não se recordava.

Tendo em consideração a importância desta matéria, acha isto normal? Esta negociação era tão despicienda para a EDP que o seu presidente não tivesse de ter uma opinião sobre ela?

O Sr. Eng.º **Vitor Baptista:** — Sr. Deputado, no ativo da EDP devia ser grande, já não me recordo bem, mas todo o parque electroprodutor no ativo da empresa era grande e, portanto, de certeza, que seria importante e, para mim, o facto de ter posto o Dr. Manso Neto a gerir isso, indica, é um sinal de que era interessante e que prestaria atenção.

Se ele, de facto, disse isso é, provavelmente, porque delegou bastante no Dr. Manso Neto para seguir essas negociações... Eu não ouvi as declarações, mas acredito que tenha delegado bastante nele.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Pedro Rezende também assinou o tal contrato e afirmou aqui, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, que: «Esta cláusula, nestes termos, não assegura equivalência ao que está na lei. É mais estranho ainda que esta cláusula apareça apenas no acordo que não teve escrutínio nenhum. Eu não tenho consciência de ter havido essa alteração».

Ele refere-se à cláusula da extensão do domínio hídrico.

Formatada: Tipo de letra: Negrito

Formatada: Tipo de letra: Negrito

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Não sei se a cláusula já aparece no decreto-lei e quando se assina em 2005 isso já estava permitido no Decreto-Lei n.º 240/2004, portanto...

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Pois, mas...

Formatada: Tipo de letra: Negrito

É quem assina que diz que – qualquer coisa nestes termos – não está na lei. Quer dizer, faz uma leitura contrária...

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Pois, no meu caso, aquilo estava no decreto-lei e foi o Estado que... Portanto, eu não me recordo, absolutamente nada, de participar na formulação e no texto desses acordos e das condições suspensivas, mas tenho ideia de falar nelas, isso tenho, agora com quem já não me recordo e, portanto, não foi novidade, de todo, para mim, essas condições suspensivas quando se assinou.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Uma última pergunta, que já há pouco formulei a respeito desta questão do domínio público hídrico, mas que continua a suscitar-me algumas dúvidas.

Formatada: Tipo de letra: Negrito

Quando, há pouco, estávamos aqui a discutir a questão da previsibilidade ou da existência da previsão, o senhor disse que norma anterior que já vinha de 1993, a pergunta que lhe faço é a seguinte: tem consciência e está perfeitamente seguro, na sua leitura, que a introdução deste conceito decorre da resolução que leu, há pouco, assinada pelo Sr. Secretário de Estado Franquelim Alves? Para si, a génese está aqui, ou tem um entendimento diferenciado?

A Sr.ª **Presidente**: — Para responder a esta última questão, tem a palavra o Sr. Engenheiro Vítor Baptista.

Queira ter a gentileza de responder.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, eu estava convencido que a génese está aqui, mas eu não sou jurista e puseram-me a ler os CAE da altura, mas, quando os CAE passam a CMEC, os CAE, julgo eu, perdem o valor, mas, se calhar, não perdem, mas... Sobre opiniões jurídicas, Sr. Deputado, peço imensa desculpa e a sua compreensão para a minha resposta, mas eu não sei mesmo qual é que tem mais valor se é o de 1996, se é a seguir... Não sei!

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.ª Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos.

A Sr.ª **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.ª Presidente, devemos procurar colocar as questões aos nossos depoentes com o máximo de rigor e admito que não tenha havido intenção, pois todos nós podemos cometer esse erro – provavelmente, eu próprio já o terei cometido também – e, por uma leitura mais apressada dos documentos, fazer afirmações que não correspondam à verdade.

Mas é importante para quem nos acompanha que, de facto, possa perceber que aquilo que perguntamos é, em princípio, o que é rigoroso, o que consta dos documentos e aquilo sobre o que pode o nosso depoente ser interpelado para também não o induzir em erro.

Ora, há aqui, pelo menos, duas afirmações que merecem ser realçadas: a primeira, não é propriamente uma correção, mas é um acrescento. Quando aqui se fala e se pede um comentário ao nosso depoente sobre um eventual desconhecimento por parte do Ministro da Economia...

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sempre a mesma tática!

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, tenho deixado sempre todos, mas todos, usarem da liberdade de exporem os seus pontos de vista.

Peço um grande poder de síntese e de objetividade, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.^a Presidente, quando se faz alusão e se pede ao nosso depoente um comentário sobre um alegado desconhecimento por parte de um ex-ministro da economia de um documento da ERSE é importante realçar, e julgo que isso era devido, que essa informação resulta de uma entrevista e não de nenhuma audição nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A segunda nota que gostaria de referir tem a ver com a expressão «contratos blindados» – e o Sr. Deputado Fernando Anastácio já o fez pela segunda vez. Não é contratos blindados pós-CMEC, nem é contratos blindados no decreto-lei; a expressão é usada nos CAE, e era isso que eu queria dizer.

A Sr.^a **Presidente**— Sr. Deputado, a liberdade, os pontos de ordem à Mesa no Parlamento todos são possíveis.

Eu tenho tentado dirigir os trabalhos com o maior bom senso possível.

O Sr. Deputado deixou aqui o seu ponto de vista, o Sr. Deputado Fernando Anastácio tem direito de resposta, visto que foi interpelado, no entanto, pedia que evitássemos estas situações, se não, mais do que uma audição/inquirição, acabamos nós por estarmos a contrapor as nossas posições.

Para fecharmos este assunto, dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Anastácio.

O Sr. Fernando Anastácio (PS): — Sr.^a Presidente, num esforço para responder ao seu apelo inibi-me, há pouco, de dar a resposta adequada ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira quando usou uma expressão que eu não vou sequer repetir e, com certeza, ele não vai ter vontade de tornar repeti-la, nomeadamente dizendo o que disse, qualificando as minhas afirmações.

As afirmações que fiz fi-las, repito-as todas e não reconheço ao Sr. Deputado, perdoe-me, a capacidade ou o direito de fazer qualquer juízo sobre a forma como eu conduzo as minhas perguntas, como eu as digo, as expressões que uso e o quadro em que as uso.

Não o farei em relação ao Sr. Deputado e não admito que a minha liberdade, enquanto Deputado, de alguma forma, seja condicionada pela opinião de cada um.

E deixo isto claro para hoje e para o futuro seja em relação a que Deputado for, porque eu também não o faço em relação a ninguém.

A Sr.^a **Presidente:** — Muito obrigada, pelos esclarecimentos. Ficaram as posições expostas.

Agradeço a compreensão dos Srs. Deputados e passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, para prosseguirmos esta primeira ronda de perguntas.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Obrigada, Sr.^a Presidente.

Sr. Engenheiro Vítor Baptista, quero ser conciso nas perguntas, de forma a aproveitar o tempo de que disponho, e, por isso, vou começar por lhe falar sobre o triunvirato a que o senhor aqui aludiu por várias vezes.

Estamos a falar de dois quadros vindos da Boston Consulting Group para o seio dos gabinetes ministeriais ao mesmo tempo que chegava também à administração da EDP o seu superior hierárquico dentro da consultora Boston Consulting, o Eng.º Pedro Rezende.

Formatada: Tipo de letra: Negrito

Pergunto-lhe: sentiu ao longo das negociações que teve com eles alguma concertação, ou/e se, na agenda dos representantes dos gabinetes ministeriais, sentiu alguma proximidade às posições da EDP?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, obrigada pela questão que levanta.

Não me recordo de haver essa proximidade – aliás, não me recordo, sequer, de haver reuniões conjuntas entre a REN e a EDP e elementos, perdoe-me a expressão, do triunvirato quer sobre o Decreto-Lei n.º 240/2004 quer sobre o domínio hídrico. Não me recordo!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Da parte do Governo quais eram – e já referiu à Morais Leitão como assessora da EDP – os gabinetes jurídicos que assessoravam o Governo?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Não faço ideia! Não faço mesmo ideia! Como nunca tive reuniões dessas...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O primeiro comentário da REN à lei dos CMEC, ao Decreto-Lei n.º 240/2004, foi enviado pelo Sr. Eng.º Vítor Baptista com a luz verde do presidente da REN, tal como está assinalado no próprio documento a que tivemos acesso.

Nesse documento dizia-se que: não era justificável a introdução de um prémio de risco; o decreto-lei favorecia a EDP ao permitir a exploração até ao termo do domínio hídrico sem concurso, ao abrir essa porta; alertava-se para imprecisões na definição do valor residual do contrato e das taxas de atualização a utilizar e para a queda do mecanismo de verificação de disponibilidade.

Nenhum destes alertas, que foram as posições que a REN expressou, foram tidos em conta. Pergunto: junto de quem circularam esses comentários? A REN recebeu alguma resposta escrita?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, junto de quem circularam...? Enviei o documento para as pessoas que estão aí, para o tal, se me permitem a expressão, triunvirato... Se isso circulou e por quem, não faço ideia.

Relativamente às questões levantadas pela REN, tenho ideia de que o pedido que a EDP tinha de um prémio de risco de 3,5% relativamente à taxa do CAE, que nós combatemos, eu diria, com alguma veemência, isso foi aceite.

Tenho ideia de falar com um dos assessores e, realmente, essa questão do prémio de risco, pelas razões que a REN, na altura, apontou, foi abandonada, ou seja, foi um tema aceite ou pelo triunvirato, ou pelo Governo, ou por quem quer que seja, mas foi um tema aceite.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Como é que a REN lidou com esse pouco acolhimento que tiveram os seus comentários? Tomou outra iniciativa? Comunicou-os a outra entidade?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, muito boa questão.

Eu lembro-me de, nas sessões de conselho, em que ia relatando as trocas de *e-mails* e as trocas de informação, a opinião central era a de que estávamos ao serviço do Estado, ao serviço público, mandávamos as nossas opiniões, fazíamos os cálculos todos, mas a decisão era sempre do Estado, porque é o Estado que tem o poder de decidir como, quando e que orientação quer dar à organização e à reorganização do setor elétrico.

Portanto, tenho ideia de este tema ter sido abordado.

Por outro lado, eu respondia sempre aos pedidos e talvez a única coisa, e este foi um aspeto singular, que fiz foi o tal documento sobre o domínio hídrico que ninguém mo pediu e eu resolvi mandar... Foi assim!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Uma questão que não tem sido levantada na Comissão de Inquérito até agora é a dos ganhos comerciais da REN que ficaram perdidos com a entrada em vigor do novo regime dos CMEC.

Foi uma questão levantada pela REN nos seus comentários e eu pedia-lhe que explicasse um pouco melhor este problema e qual era a reivindicação que, então, a REN fazia.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Voltando ao tempo em que a REN era o comprador único, em que já havia CAE a vigorar e, ao mesmo tempo, havia já o sistema espanhol e já existia mercado em Espanha, nessa altura a REN faz a seguinte proposta à entidade reguladora: tenho aqui capacidade, se conseguir colocar esta capacidade e obter ganhos para o sistema português, correndo algum risco, então vamos dividir os ganhos.

O regulador aceitou a proposta e a diferença entre o preço de mercado e o custo *tout court* de cada uma das centrais, que eram aceites no mercado espanhol, portanto a REN era um agente comercial perante o mercado espanhol, era dividido a meias, parte ficava na REN e parte ia para a tarifa e, portanto, o regulador via tudo.

Havia uma outra situação em que o grupo falhava e a REN aí tinha prejuízo, mas o prejuízo ficava na REN e essa parte não era dividida, mas a parte positiva era dividida *fifty-fifty*, 50-50% entre... Eram os ganhos comerciais da REN, enquanto operador único até 1 de julho de 2007.

Quando o Estado adquire 70% da REN uma entidade chamada independente, ou coisa assim, os bancos, contabilizaram isso em cerca de 280 ou 300 milhões e, portanto, no valor recebido pela EDP 70% desse valor

foi recebido pela EDP, ou seja, os ganhos futuros pelo facto de as centrais, que viriam a ser mais tarde CMEC, jogarem num mercado muito mais aberto que era o mercado o espanhol.

Isso eram os ganhos comerciais e o que, na altura, se disse foi: então, se a EDP já recebeu isso – aliás, esse é um dos motivos apontados por que não fazia sentido haver um prémio de risco para a EDP, porque ia jogar no mercado ibérico –, que faça o ressarcimento da REN relativamente a essa perda de receita. Nunca foi... Isso ficou no ar.

Portanto, esses ganhos têm a ver com ganhos comerciais que eram, de alguma forma, geridos na altura pela direção comercial do Sistema Elétrico Público, que depois desaparece.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, esses ganhos de 280 milhões revertem a favor da EDP?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Exato!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não houve nenhum ressarcimento à REN?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Não!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Esse estudo que avaliou em 280 milhões foi feito por que entidades?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Esse estudo foi feito internamente pela equipa dos CAE e CMEC com base numa avaliação do BPI, se não estou em erro. Aliás, penso que até está em nota de rodapé a origem da avaliação desse negócio, mas posso confirmar mais tarde.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Bruno Dias.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Peço ao Sr. Presidente, em exercício, que tome a iniciativa de, junto da REN, pedir este estudo feito pelo BPI.

O Sr. **Presidente** (Bruno Dias): — Sr. Deputado, antes de passar à próxima pergunta, sugiro-lhe que, até para benefício da organização dos trabalhos da Comissão, esse requerimento, que é totalmente legítimo e pertinente, o fizesse chegar por escrito à Mesa para que os serviços possam dar-lhe seguimento e providenciar as diligências necessárias.

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Com certeza.

Sobre os acordos de cessação dos CAE, houve uma fonte do setor que, há dias, no *Jornal Económico* que se referiu ao facto de ninguém se lembrar da inserção desta cláusula suspensiva nos acordos de cessação, dizendo que, e, cito: «É natural que possa ter sido um lapso no texto jurídico de quem elaborou os contratos, passível da respetiva correção, se fosse necessário.»

Temos aqui uma imensa dúvida, porque se é verdade que, como diz o Sr. Engenheiro, no Decreto-Lei n.º 240/2004 foi aberta uma porta, essa porta, que já estava também no mesmo texto do Secretário de Estado Franquelim Alves, é a de poder não haver concurso público mediante o ressarcimento pelo valor residual, portanto essa possibilidade de evitar o concurso público, que estava prevista no CAE, é aberta no despacho do Secretário de Estado Franquelim Alves e, depois, confirmada no decreto-lei, também é verdade que os acordos acrescentam algo, que é: se houvesse concurso público, e se isto não fosse entregue diretamente à EDP, se o domínio hídrico não fosse para a EDP, então não havia cessação dos CAE.

Portanto, é imposta uma condição pela EDP, ou seja, só entramos nisto se o domínio hídrico for para nós sem concurso.

Ora, isto é mais do que o que estava no decreto-lei. O Sr. Engenheiro disse-nos que a REN não participou na negociação destes acordos de cessação, e eu pergunto: quando é que contactou pela primeira vez com este texto?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, na véspera ou no dia em que se assinou... Não me consigo recordar.

Agora, se me permite, uma opinião, julgo que nessa condição suspensiva a EDP, no fundo, está a exercer o direito de opção. A opção que lhe foi oferecida ela exerce-a! É a tal opção real. A EDP exerceu esse direito, ou seja, «eu quero continuar». E, portanto, aparece na condição suspensiva.

Juridicamente, mais uma vez, eu não sei...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas a REN também tinha um direito que era o de recusar, e esse perdeu-o naquele contexto.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Naquele contexto perdeu-o.

Não sei se é a REN se é o Estado, porque a entidade concedente é o Estado. O Estado é que concede à REN e a REN subconcede à EDP. Está a ver a minha dúvida?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O concedente último é o Estado, mas no acordo de cessação estamos a tratar da subconcessão.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sim, mas tudo depende da concessão.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, admitimos que, sendo a REN conhecedora tão tardia do conteúdo destes acordos de cessação, eles tenham sido elaborados no Governo.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Julgo que sim. Não tenho outra opinião. Para mim, foram elaborados lá; agora, não tenho a certeza, claro!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Por que razão estes acordos não foram assinados pelos presidentes das empresas?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Julgo que esse acordo, em 2005, o presidente da REN assinou-o comigo.

Está a falar dos acordos de cessação, não é?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sim, dos acordos de cessação em fevereiro de 2005.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Em fevereiro de 2005. Sim, acho que o Eng.º José Penedos assinou... Tenho essa ideia!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Peço desculpa, então, fui eu que me enganei.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Mas o Eng.º Penedos assinou.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Muito bem.

Sobre a negociação do domínio hídrico, a proposta da EDP para a extensão do domínio hídrico foi enviada ao Governo, por escrito, em 13 de novembro de 2006, pelo Dr. Manso Neto ao Secretário de Estado Castro

Guerra e nesse envio é o próprio Dr. Manso Neto que refere com sendo uma posição consensualizada com a REN – aliás, este documento está disponível para os Deputados.

Passados 15 dias, até com a mesma aparência gráfica, é enviado um novo cálculo pelo Dr. Manso Neto ao mesmo Secretário de Estado Castro Guerra, em que se alteram completamente esses cálculos e se passa a fazer referência a uma taxa de atualização do valor residual de 4,7%.

O que é que mudou na posição da EDP? De que maneira é que a REN contactou com esta mudança de posição? Como é que a REN tomou conhecimento dela?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, este foi um assunto que decorreu no mês de dezembro de 2006, por altura do Natal e Ano Novo e foi um assunto complicado...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Eu peço-lhe, desculpe interrompê-lo, que faça, se puder, o filme desta negociação desde o início.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Com certeza!

No final de novembro ou no início de dezembro há uma mensagem interna da equipa técnica da REN para mim e para o Prof. Paulo Pinho a afirmar que tinham, praticamente, chegado a acordo no critério, que era o de utilização da mesma taxa, e nos valores também tinham chegado acordo, sendo que havia uma diferença num caso de 1% e noutro caso de 6%.

Foi esta a informação que eu retive... Nem cheguei a ver os cálculos. Pronto, chegaram a acordo... Agora, por 1 ou 6% não... Esta era a informação que eu tinha.

Passados dois ou três dias recebo um *e-mail* do Sr. Diretor-Geral de Energia em que me pede cálculos utilizando taxas diferentes de atualização.

Eu fiquei muito espantado com aquilo, porque a informação que tinha não era aquela e eu não recebi qualquer chamada do Dr. Manso Neto ou mesmo de outra pessoa da EDP a desconfirmar aquilo que a equipa técnica da REN me tinha dito.

Falei com a equipa técnica da REN sobre o *e-mail*, que também ficou um bocado... – aliás, fiz logo o *forward* do *e-mail* para eles –, tentei expor a posição da REN ao Dr. Miguel Barreto, por telefone, e ele ter-me-á falado na posição da EDP... Portanto, eu, a posição da EDP, que aparece na nota final, obtive-a diretamente por telefonema do Dr. Miguel Barreto, ou da própria equipa, ou, se calhar, das duas.

Nós fomos fazendo os cálculos e, a determinada altura, eu disse ao diretor da REN – e da equipa fazia parte a Dr.^a Lurdes Baía – que teríamos de elaborar uma nota com os cálculos de referência da REN. Isto em dezembro. Entretanto, quer eu quer o Prof. Paulo Pinho, que também tinha esta indicação, discutimos isto em conselho. Depois, a partir de 15 dezembro, não há mais reuniões de conselho...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Conselho de administração!

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Conselho de administração.

Portanto, isto é visto e discutido em conselho de administração, eu continuo com as minhas discussões com o Miguel Barreto e, logo, em janeiro – e isso está no *e-mail* – a 4 de janeiro, ou assim, logo no início, ele chama-me a atenção pelo telefone que eu ainda não tinha enviado os cálculos finais, que ele tinha pedido... Eu tentei fazer valer os argumentos da REN, mas não devo ter conseguido, ele é autoridade, e enviámos os cálculos da REN.

Nessa altura, pareceu-me que tinha de avisar alguém de direito de que não teria havido uma mudança de critério mas, sim, que teria havido uma diferença de critérios e, nessa altura – isto foi no dia 7 de janeiro, dia em que

acabei o documento –, não havia reuniões de conselho de administração para o documento ser analisado, mas havia bastante pressa do Governo, e eu falei com o Eng.º Penedos e disse-lhe: «temos de enviar esta nota». Foi uma discussão a dois, não havia tempo para ir novamente a conselho e ele o que me disse foi: «Vítor, você é independente, exerça o seu direito», e foi o que eu fiz!

Portanto, às 11 horas e 30 minutos enviei para quem eu conhecia, que era o Prof. Castro Guerra, o estudo da REN onde está uma alínea em que se estabelece bem, de uma forma muito transparente, qual é o critério, e eu até a posso ler, porque é só um paragrafozito, e às 20 horas desse mesmo dia envio ao Dr. Miguel Barreto os cálculos que ele tinha pedido.

A partir daí, não sei se foi uma semana, ou dois, ou três dias, sou chamado à Horta Seca, ao ministério, para ter uma reunião com o assessor Rui Cartaxo.

Houve um debate, eu mantive a minha opinião, ele terá mantido a dele, inclusivamente usei o argumento que estava escudado na opinião de um professor de finanças, catedrático, o Prof. Paulo Pinho, que tinha sido discutido e, portanto, eu mantive a opinião da REN.

No dia seguinte ele pediu-me todo o modelo da REN, uma cópia do modelo da REN. Eu, nessa altura, tinha de ir a Bruxelas, tinha uma reunião com o regulador, com a rede elétrica de Espanha e com os dois reguladores, eu tinha de ir à Comissão, por causa da implementação do MIBEL, e disse: «olhe, eu não tenho cá o diretor, tem de ir a Dr. Lurdes Baía levar-te o modelo.» E foi assim que aconteceu!

Não soube de mais nada a não ser, e agora passo a referir, o que vem na Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007, de 28 de março, em que se fala na transmissão dos direitos do domínio hídrico, em que se estabelece o valor do equilíbrio económico-financeiro através de duas avaliações

independentes – foi aqui que eu fiquei a saber que havia duas entidades que iriam fazer essa avaliação.

Mais tarde surgiu o Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que os Srs. Deputados já conhecem, que fixa o valor de 759 milhões e eu aqui lembro-me perfeitamente de, em reunião de conselho, comentar isto com o Eng.º Penedos, pois foi uma surpresa, porque não tínhamos mais nenhum contacto, e, depois, mais tarde, num despacho de 2007, de 2 de agosto, foi dito que a esses 759 milhões há que retirar 55 milhões.

Então, a única reunião que eu tive foi com os assessores do Manuel Pinho e grandes conversas telefónicas com o Dr. Miguel Barreto a quem, confesso, não consegui convencer do critério da REN.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Será que é possível reconstituir: quais eram os argumentos do Dr. Miguel Barreto para defender a visão da EDP sobre esta matéria?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Não andaré muito longe disso, Sr. Deputado, se me permite que leia: «Em resumo, existem dois pontos de vista em confronto: um, defendido pela REN, que o valor residual deverá ser descontado à taxa WACC do produtor, uma vez que se trata de uma parcela de investimento necessário à extensão da vida útil...» – era, no fundo, aquilo que eu estava a dizer – «... do centro hidroelétrico até ao termo do título do domínio público; outro, defendido pelo produtor, que o valor residual deverá ser descontado à taxa definida no Decreto-Lei n.º 240/2004 na medida em que foi assim considerado na altura e, portanto, constitui um custo já assumido pelo mercado, pelo que não será razoável descontá-lo a outra taxa modificando o seu valor.»

Este era o argumento que a EDP utilizou e foi isto que eu ouvi.

A diferença de valores anda à volta dos 400 milhões de euros.

Em resumo, tentei ser o mais transparente possível para quem tinha de decidir, apresentando, no fundo, os dois argumentos.

Entretanto reassumi a presidência a Presidente Maria das Mercês Borges.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Afinal, qual era a pressa do Diretor-Geral de Energia em ter os estudos tão rapidamente?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Isso não lhe consigo dizer! Não sei se lhe perguntei, mas...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É que tudo isto foi feito muito em contrarrelógio...

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Foi, foi porque isto foi em março ou maio... Isto foi feito mesmo muito a contrarrelógio.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Até se dá o caso de o estudo da Caixa BI, que veio a ser realizado por pedido do Ministro Manuel Pinho, embora, depois, a decisão formal de pedir esse estudo só tenha ocorrido cinco meses depois de o estudo já estar feito, ter sido feito em três dias.

Acha que com a disponibilidade do modelo que a REN forneceu ao Governo... Diga-me se, tecnicamente, isto faz sentido: a informação que a REN transmitiu ao Governo, que terá servido para entregar às entidades bancárias para que realizassem o estudo, era suficiente para que esse estudo fosse feito, de maneira consistente, em tão curto espaço de tempo?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, não conheço os argumentos e os princípios base utilizados, porque não conheço o estudo das entidades bancárias.

Mas, nos valores que a REN forneceu, ao atualizar o valor residual para a taxa dava 700 e tal, isto é, no modelo REN, modificando a taxa de atualização para o valor residual, chegava-se rapidamente àquele valor... Aquela era uma conta...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Era carregar no botão!

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Mais ou menos!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Eng.º José Penedos disse aqui na Comissão de Inquérito que a decisão sobre o domínio hídrico foi contra o interesse nacional, mas que decidiu deixar ao seu critério a entrega do estudo REN – porque parece-me que foi isso que aconteceu, e não sei se a expressão que estou a usar é correta.

De facto, o Eng.º José Penedos não quis comprometer-se com a entrega daquele estudo e deixou isso nas suas mãos. Então, a decisão de entregar o estudo foi sua e não do presidente da REN. Ele argumentou aqui na Comissão que o fez para se proteger. Foi assim que aconteceu? Ele estava a proteger-se de quem?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sou franco, ouvi a prestação do Eng.º Penedos aqui e fiquei admirado, porque o que aconteceu, de facto, quando falei com ele e quando frisei que, naquela altura, não havia tempo de ir a conselho, mas ele já sabia – aliás, quando eu mandei o estudo foi com conhecimento dele, portanto ele já sabia desse estudo – e o que me disse foi, e repito: «Vítor Baptista, você é livre, exerça o seu direito!».

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Eu diria que o Eng.º Penedos lavou as suas mãos!

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — E foi o que eu fiz; foi tentar ser o mais transparente possível com o que tinha sido discutido em conselho e que ele transmitiu depois.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Eng.º Penedos não deu sequência à discussão interna da REN e deixou a seu cargo, ato individual e não institucional – aliás, o documento que segue vai como *draft* assinado Vítor Baptista...

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sim.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — ... e não como documento de chancela da REN.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sim.

Já agora, Sr. Deputado, para ser com a chancela da REN teria de ser visto por todos em conselho e, de facto, não foi, havia muita pressa... Repare que o pedido que tenho é de dezembro e, portanto, eu estava bastante pressionado em fazer chegar aquilo o mais depressa possível – aliás, o Dr. Miguel Barreto tinha-me telefonado a 4 de janeiro.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Nunca chegou a falar com o Dr. Castro Guerra sobre isto?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Não, sobre isto não! Com quem falei foi com o Dr. Rui Cartaxo e com o Dr. Miguel Barreto.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sim, como já disse.

Em 2004 o Decreto-Lei n.º 240/2004 previa a inclusão nos CMEC de Sines dos investimentos ambientais que já estavam previstos e refletidos nos CAE.

Estes investimentos resultaram no cumprimento das normas europeias e, portanto, viabilizaram a central, mas resultaram também numa extensão da vida útil de Sines para além de 2017, que era o prazo do CAE e da licença de produção que a central tinha.

Esse prolongamento tem um valor económico que resulta de investimentos ambientais que foram pagos pelos consumidores na fatura.

Se o decreto-lei visava ser neutro quanto às condições dos CAE, que previam concurso após o término da licença, por que é que, num cenário de prolongamento da vida útil de Sines, o decreto-lei não previu um concurso após 2017? Isso foi negociado, foi debatido, houve alguma reflexão sobre isso ainda em 2004? É que a ERSE no seu parecer faz menção do risco de haver aqui uma vantagem sem qualquer compensação para os consumidores.

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. Engenheiro, tem a palavra para responder à última pergunta do Sr. Deputado.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Isso não foi considerado, Sr. Deputado.

A ideia que tenho é que os investimentos são totalmente amortizados até 31 de dezembro de 2017 e que, mesmo naqueles relatórios de monitorização de segurança de abastecimento, a REN sempre considerou que, a partir do dia 31 de dezembro de 2017, não havia Sines; o que havia eram novos grupos de ciclo combinado ou, então, grupos a carvão, porque

estavam reservados, por um decreto antigo, 800 MW de carvão de novas tecnologias de eliminação do CO₂, etc., etc.

Portanto, mesmo nos estudos, que me lembro, em 2008 e 2009 do relatório de monitorização de segurança de abastecimento, a REN, a partir de 31 de dezembro, tinha Sines a zero. Era a informação que tínhamos! Nós não sabíamos disto! Era a informação que tínhamos!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Como é que vê essa decisão que foi tomada de atribuição de uma licença sem prazo?

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, não pode...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas o Sr. Engenheiro ainda tem tempo para responder; eu é que não tenho para perguntar!

A Sr.^a **Presidente**: — O Sr. Deputado, face aos outros grupos parlamentares, está muito, muito bem colocado, por isso só intervim no sentido de aliviar um pouco a tensão.

Queira ter a gentileza, Sr. Eng.º Vítor Baptista, de responder ao Sr. Deputado.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, quando os investimentos ambientais, no valor de centenas de milhões de euros, são amortizados em praticamente metade do tempo pela tarifa e, portanto, pelos consumidores, se aquilo se estende, aquilo tem um valor.

Ora, tenho a ideia, Sr. Deputado, de ter chamado a atenção ou ao Prof. Vítor Santos ou ao Diretor-Geral Hermínio Moreira destes temas, quer para Sines quer para o Pego, porque, nessa altura – e isto está nas atas –, escrevemos e pedimos autorização para que a Direção-Geral de Energia

aceitasse esses investimentos e, como disse, isso está nas atas das comissões paritárias.

Como era um tema de tarifas, enfim, não cabia à REN, mas eu tenho a ideia de ter esse tipo de conversas com a ERSE. Mas, pronto, seria a ERSE a avisá-lo de qualquer coisa, mas aquilo era...

De qualquer modo, nos nossos ensaios Sines deixava de funcionar a 31 de dezembro de 2017.

A Sr.^a **Presidente**: — Obrigada, Sr. Eng.^o Vítor Baptista.

Vamos concluir a primeira ronda, dando a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Queria cumprimentar os Colegas e o Sr. Eng.^o Vítor Baptista e dizer-lhe que a vantagem de ser o último é que, julgo, a Comissão já tem um conjunto de respostas bastantes úteis para os nossos trabalhos e, portanto, eu, independente de uma ou outra resposta que possa dar, serei breve.

Não tenho aquela curiosidade em saber se conhece *A*, ou *B* ou *C*, se jantou, se almoçou, se vinha do escritório do rés-do-chão, ou do 1.^o andar... Essas questões não me preocupam; o que me preocupa é, porventura, se podemos ou não perceber, como já está tudo feito, o que correu menos bem para podermos, no futuro, ter os necessários cuidados para processos deste género.

O Sr. Engenheiro pôs-se na posição de dizer: «Eu era apenas um fornecedor de informação», como que lavando um pouco as mãos. Disse: «Eu dava a informação e quem de direito tomava a decisão» e usou esse seu argumento de ser um mero colecionador de informação e de estudos como que para justificar a sua assinatura no contrato, praticamente, sem o ter lido.

Pergunto-lhe: isso faz algum sentido? Porque sendo um fornecedor de informação para o decisor eleito, legítimo, Governo ou político, ele recebe as suas informações, as de um técnico, as de um responsável como credíveis e boas.

Portanto, elas não me parecem terem sido assim tão desvalorizadas como pareceu ficar aqui um pouco no debate, principalmente quando disse aqui: «Eu não li o relatório da ERSE». Isto porque a ERSE veio aqui dizer: «nós fizemos alertas que foram ignorados», e porque a AdC (Autoridade da Concorrência) veio aqui dizer: «nós fizemos alertas veementes, nomeadamente para terem cuidado com o Valorágua».

Ora, se toda a gente cumpre o seu papel dessa forma, dizendo: «eu avisei», «eu bem vos disse»... então, não fica claro por que é que estamos com uma Comissão de Inquérito.

Assim, eu gostava que nos pudesse explicar um pouco melhor como é que funcionava os fluxos de informação. Eu percebo, e V. Ex.^a também nos disse, que estávamos perante uma coisa nova, mas eu quando estou perante uma coisa nova ficou entusiasmado ou suscita-me mais curiosidade.

Havia *n* reuniões com a União Europeia, com o regulador espanhol, com o regulador português, reuniões entre as empresas produtoras, comercializadoras, porque estamos perante uma alteração superveniente das circunstâncias.

Se a EDP até já era, em parte, privada, os cuidados a ter nas cláusulas, nos pormenores, nos direitos era maior até do que a própria REN, uma vez que a empresa era privada e havia aqui... E, sei lá, o Eng.º Talone disse: «bom, a REN tinha de se proteger com pessoas de grande qualidade, porque do outro lado estavam um privado também com pessoas de grande qualidade» e acabou até por citar alguns escritórios de advogados de referência que faziam assessoria de um lado e do outro...

Então, a minha pergunta é a seguinte: do seu ponto de vista devia ou não a REN, na altura totalmente pública, em representação do Estado, ter um papel mais afirmativo, mais ativo? Ou achou que tudo estava a correr bem e, no final do dia, entendeu como aceitável a transposição dos CAE para os CMEC? E, ainda: conseguiu aquilo que V. Ex.^a também classificou como – e todos o dizem – o que estava na cabeça era manter o equilíbrio e manter uma neutralidade de um processo para ao outro? No fim do dia quando assinou, ou quando leu mais tarde, achou que esse objetivo foi conseguido?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, muito obrigado por deixar só este tema.

Irei recordar um conjunto de avisos que a REN fez relativamente ao decreto-lei e depois à formatação logo ao seguir, em 2005, da assinatura dessas adendas aos CAE e, portanto, da passagem aos CMEC.

Nos primeiros comentários referimos e atirámo-nos à aplicação de um fator de imposto — é logo o primeiro comentário que a REN faz — e verificámos que isso foi tido em conta.

No segundo comentário sobre o prémio de risco que a EDP estava a pedir entre 3,5% e 2,7%, fizemos uma série de comentários, que foram tidos em conta – é o comentário aos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º daquilo que nós recebemos.

Ainda sobre o artigo 4.º fazemos um ligeiro comentário sobre o conceito de valor residual, que aparece depois plasmado, quer no Decreto-Lei n.º 240/2004, quer depois nesses contratos.

No ponto 6 é referido que «O CAE prevê mecanismos de verificação de disponibilidade efetiva. A questão que se coloca é se esses mecanismos se vão manter com a cessação dos CAE» – isto é o primeiro aviso, porque no último, em outubro, até sugerimos uma redação, que já passo a ler, e este ponto não foi tido em conta, por exemplo.

Depois, há comentários que são questões de pormenor de recebimentos, enfim, de pouca importância do ponto de vista material.

Portanto, Sr. Deputado, houve coisas e avisos a REN que foram tidos em conta, outros não.

Por exemplo, esta questão no ponto 5 — e passo a ler — relativa ao n.º 1 do artigo 4.º: «Ao permitir manter a exploração das centrais hídricas, 3903 MW, até ao termo da concessão do domínio hídrico está a beneficiar a EDP atendendo a que, no termo de cada CAE, a REN iria colocar a concurso a exploração do sítio (...)» — e é feita referência ao Decreto-Lei n.º 183/95 e a uma série de outros decretos-leis.

Quer dizer, estamos a chamar a atenção da entidade concedente para esta questão. Agora, não cabe à REN decidir se vai estender a concessão ou se não, isso não nos cabe a nós. Como também não nos cabe pôr condições suspensivas, Sr. Deputado!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Eu ainda não cheguei lá!

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Depois, mesmo na parte final tecemos uns comentários, que, em 23 de março, repetimos...

E há um comentário, julgo, já em outubro, se não estou em erro, em que se diz no ponto 4: «Verificação da disponibilidade das centrais e preços dos combustíveis (...)», porque no CAE tínhamos de verificar o preço dos combustíveis relativamente aos índices internacionais.

Enfim, não vou ler tudo, vou só citar as duas alíneas sobre a necessidade de serem definidos nos acordos de cessação dos CAE: «a) Os mecanismos que permitem à REN a verificação da disponibilidade das centrais (...); b) «Os indicadores internacionais dos preços dos combustíveis para efeitos de ajustamento anual (...)» — isto foi enviado em 17 de setembro de 2004.

Quer dizer, era a nossa obrigação como empresa, o nosso acionista era o Estado, de avisar o acionista e não de decidir.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Então — e era a outra pergunta que eu tinha feito —, no final do dia e tendo em conta aquilo que foram os avisos e os alertas da REN, e aquilo que ficou plasmado na transposição dos CAE para os CMEC, afinal, considera ou não que houve o tal equilíbrio, que se conseguiu o tal objetivo de tornar neutra a passagem de CAE para CMEC. Considera isso ou não?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Em termos conceituais, sim. Aquela equação – CMEC igual a CAE menos mercado – ficou.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Então, isso quer dizer que não concorda – e agora é, obviamente, uma opinião e sei que ao longo desta audição já foi fazendo referências ao conjunto de audições a que assistiu — com aqueles que consideram que os CAE devem ser nulos ou são excessivos e até com o que o próprio Prof. Paulo Pinho — já não me lembro bem se foi ele ou não — que dizia que havia cláusulas, e até disse «que o diabo está nos detalhes», que, e isso estava na cara, iriam dar mau resultado até pela longevidade e a necessidade de avaliação.

Pergunto se esses riscos estavam lá e se concorda ou não com essa afirmação.

O Eng.º Vítor Santos disse — e também um pouco corroborada com a atual reguladora — que a ERSE acabou por ter um papel residual nisto tudo e até refere, acusando, que houve uma intensão clara na preparação do Decreto-Lei n.º 240/2004 de retirar capacidade de avaliação, de monitorização e de controlo.

E volto à primeira questão: duas empresas públicas, uma começa a ser privada e há necessidade de ter um regulador para regular o mercado e ser dona e senhora da execução do contrato.

Se no Decreto-Lei n.º 240/2004 há intenção clara de retirar esse poder à ERSE, fica aqui, de facto, o Estado numa posição de muito difícil monitorização, principalmente quando toda a gente diz que não se lembra, que não viu, eu até avisei, mas ninguém fez nada...!

Portanto, concorda que houve ou não intenção de afastar o regulador? Tinha o regulador capacidade de fiscalizar? Houve ou não, em alguns aspetos, seja nos terrenos, seja nos *cashflows*, seja nas taxas de juro, riscos que não foram acautelados nos CMEC?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, não faço mesmo a mais pequena ideia do papel da entidade reguladora, porque, enfim, os pedidos partiam do Governo.

Pessoalmente, as reuniões que tive com a entidade reguladora foram no âmbito do mercado e do MIBEL e daquela parafernália de documentos e nas idas, quer a Bruxelas quer a Madrid, mas isso é outra coisa.

Nesta questão dos decretos-leis, não tive nenhuma interação com a entidade reguladora, portanto, não posso... Quer dizer, quem, no fundo, pedia e decidida pedir era o Governo, eu aqui...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — A pergunta era mais se havia ou não intenção de deixar no articulado alguma coisa que impedisse o regulador de exercer a sua função – aliás, esta é uma acusação que o regulador faz. A atual reguladora diz que esse decreto-lei até foi um «modelito», ou seja, foi algo feito de propósito para um determinado fim.

Como V. Ex.^a também esteve envolvido na génese do decreto-lei, faz sentido a pergunta.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Vamos lá ver: a existência do decreto-lei foi, no fundo, a implementação do mercado ibérico, portanto, em termos de mercado. A ideia era a REN perder o seu papel de comprador único e os produtores oferecerem isso numa plataforma de mercado, porque o OMEL (operador do mercado ibérico de energia – polo espanhol) é hoje a plataforma que está em Madrid.

E, portanto, todas regras e o relacionamento dos operadores de sistema, rede elétrica de Espanha e REN, com o operador do mercado, todos os dias, a determinadas horas, tudo isso foi regulamentado, até porque havia diferença horária, de 1 hora, tudo isso foi regulamentado.

Agora, se me pede uma opinião, posso dizer-lhe que isto é a organização do setor, que acho que é mais uma função de Estado, é uma opção de política energética, é a minha opinião.

Portanto, aqui deve ser o Governo a decidir pedir opinião a quem e como, conjugar e decidir. É evidente que a entidade reguladora é um parceiro privilegiado para recolher opiniões, mas é a minha opinião. Se recolheu ou não, Sr. Deputado, não sei!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não estranhe as nossas perguntas, porque fazem parte de um processo, nós vamos somando...

Eu já nem lhe vou fazer perguntas sobre a origem do domínio hídrico, porque tivemos a oportunidade de ouvir o Eng.º Orlando Borges na semana passada e ele foi claríssimo sobre a aplicação de um conjunto de decretos, incluindo aquele a que chamo o mais importante, que é o Decreto-Lei n.º 183/95, no seu artigo 6.º, que também é clarinho sobre onde é que a porta ficou aberta, mas lá iremos.

E por que é que eu ponho a questão do regulador? Porque os reguladores vieram aqui dizer coisas. Por exemplo, o regulador disse: «um

dos principais fatores que determinam que há compensações adicionais é o diferencial entre a taxa de juro e a parcela fixa e a taxa de atualização dos montantes de compensação do CMEC e a inexistência de monitorização da disponibilidade das centrais». E mais, disse ainda que: «só nestes dois fatores (...)» — o valor já é mais tarde — «(...) houve um ganho de 410 milhões». Quando um regulador faz uma afirmação destas, é evidente que alguém se lembra de fazer uma comissão de inquérito.

A minha pergunta é se isto estava assim tão evidente, se esta falta de monitorização da disponibilidade é tão evidente, como é que ninguém se lembrou de pôr isto no clausulado? Como é que deixou o tal «diabinho», este é um dos diabos, este é um dos demónios...! Como é que isso se passou? A REN fez alertas? A REN participou em reuniões em que essa discussão foi feita? O regulador diz que avisou ou, mais uma vez, ninguém se lembra, ninguém viu? Aconteceu!

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, já agora, aquela taxa que dizem ser a taxa da REN de 6,6% — e que há um estudo que os Srs. Deputados têm que a calcula —, só é aplicável na extensão do domínio hídrico e não no Decreto-Lei n.º 240/2004.

Portanto, a REN não teve qualquer papel nessa definição. É que não teve mesmo! Aliás, os comentários ao Decreto-Lei n.º 240/2004 — e eu até trouxe aqui aquilo que recebi para comentar — ainda referem, e passo a ler e faço questão disso: «A taxa de atualização devia ser a taxa de remuneração dos CAE». Portanto, nós não comentámos; se era a taxa dos CAE, nós não comentámos, nos nossos comentários enviados.

Esse tema do cálculo do valor inicial, que foi feito com uma determinada taxa, e depois a capitalização com outra, acho que já foi aqui focado pelo Prof. Paulo Pinho, nós já verificámos, mas já foi a aplicação entre os 4,85% e os 7,55% que foram definidos por portaria.

No fundo, é o diferencial dessas duas taxas: umas são para atualizar e outras são para capitalizar. A REN sempre utilizou a mesma, quer para atualizar, quer para... Era o critério REN, mas aqui não fomos nem ouvidos nem achados.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Uma última pergunta, afinal gastei o tempo todo, o tempo passa depressa, que é outra curiosidade ou perplexidade que tenho.

O Sr. Engenheiro respondeu ao Deputado Jorge Costa que achou estranho a pressa para a extensão do domínio hídrico. A decisão da REN ou documento da REN nem vai a conselho, o presidente da REN disse aqui, claramente, e já confirmou que o ouviu, que isso lesou o interesse público, não tenho dúvida alguma — julgo que é a sua opinião também — e o senhor, de *motu próprio*, manda, ainda assim, o documento.

Pergunto: foi também para se proteger? Eu não sei se há algum balneário na REN para toda a gente lavar as mãos e lavar tudo o resto... É que não consigo perceber como é que um responsável, num documento que não vai a conselho, que salta aos olhos de qualquer aluno da 4.ª classe...

A Sr.ª **Presidente**: — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — ... que há aí um interesse público que vai ser lesado, não consigo perceber, repito, que mande o documento como se ele queimasse, para que aquilo calhe num sítio qualquer que havemos de descobrir, quer o Ministério Público quer esta Comissão.

Eu gostava de perceber o racional da sua decisão.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Há aqui dois temas... O tema da formalização, julgo que terá sido em 2012 que recebemos do tribunal — não

sei se foi do tribunal, ou se foi outra coisa — um pedido de documentos relativamente ao domínio hídrico e este documento foi formalmente enviado pela REN, enfim, ao tribunal. Formalmente enviado pela REN ao tribunal!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Era a sua posição?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Era a posição da REN!

Mais tarde, quando é criada uma comissão — eu já não tinha nada a ver com isso — em 2013 ou 2014, em que são nomeados a Eng.ª Maria José Claro e o Eng.º Jorge Borrego no âmbito da Secretaria de Estado, este documento também é formalmente enviado e tido em consideração num relatório.

Ou seja, o documento hoje em dia é formal, foi enviado pela REN, quer para o Governo, quer até, enfim, para as autoridades judiciais. É o aspeto da formalização.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Mais tarde?!

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sim, mais tarde. E a outra pergunta...?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Era perceber o racional do facto de o Eng.º Penedos ter dito: «Olhe, é consigo. O senhor é um grande técnico, independente, livre, faça lá que entender» e, mesmo assim, resolveu enviar, sem a aprovação do conselho.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Não, eu depois dei nota em conselho, como o Eng.º Paulo Pinho já disse aqui e depois, anos mais tarde, o Eng.º Henrique Gomes, que fazia parte do conselho, tocou no assunto.

Portanto, isto foi debatido em conselho.

O que está a perguntar é, e eu podia fazê-lo, por que é que não levei o documento para formalizar. Como já estava enviado, com conhecimento até do presidente, para quê levar?

Mas foi formalizado mais tarde e isto foi, de facto, sob pressão. Disso recordo-me. Foi sob pressão, daí não ter a tal logomarca, porque se tivesse havido uma reunião de conselho saía com a logomarca.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Engenheiro.

Concluimos, assim, a primeira ronda, passamos, de imediato, à segunda durante a qual cada grupo parlamentar dispõe de 5 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Eng.^o Vítor Baptista, vou colocar apenas duas questões que estão um pouco à margem destes factos e destas matérias que temos vindo a abordar e julgo que não vou precisar do tempo que está previsto para esta ronda.

Muito objetivamente, a primeira questão tem a ver com aquilo que já falámos de política energética, digamos assim. Tendo em conta a sua experiência, o seu conhecimento, o Sr. Engenheiro é uma das pessoas em ótimas condições para deixar também o seu testemunho e a sua reflexão sobre a matéria.

A questão que coloco tem a ver com a gestão da intermitência, com a capacidade das centrais hidroelétricas e da eventual reversibilidade, da bombagem para acumulação daquela energia, com a capacidade das centrais de ciclo combinado de gás natural e com as interligações à produção espanhola.

Falando apenas da Península Ibérica, não cuidando ainda das outras matérias transpirenaicas, nuclear e por aí fora, e cruzando isto, qual é a avaliação que faz das opções que têm vindo a ser tomadas? Não estou a falar

de quanto é que pagámos por elas, estou a falar em termos de estratégia de política energética. Pergunto se no atual quadro existe, ou não, algum limite ou se existem limites à extensão da capacidade das renováveis intermitentes.

A segunda questão está relacionada com um aspeto que, de volta e meia, também temos tratado aqui e que é o papel muito destacado que quadros ligados à Boston Consulting tiveram ao longo de todo este processo, nomeadamente em relação às pessoas que foram parar à REN, provenientes da Boston Consulting, às pessoas que foram parar ao Governo, procedentes da Boston Consulting, e às que foram parar ao Governo e depois à REN ou à EDP, provenientes da Boston Consulting.

Havia alguém que dizia que isto é um País pequeno, que este é um setor pequeno, que, no fundo, isto é uma aldeia onde toda a gente se conhece, onde quem vai para um lado vai para o outro, mas queria que nos desse algum testemunho do que observou. Em relação a esta transitoriedade, a esta permeabilidade, chame-lhe o que entender que deve ser chamado, e não querendo atribuir-lhe nenhum pensamento, quero conhecer o seu.

A Sr.^a **Presidente**: — Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Duarte Marques, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr. Engenheiro, penso que esta audição foi importante e, para todos, reveladora de alguns detalhes, sobretudo nesta parte da extensão do domínio hídrico — noutras também, mas nesta em particular —, porque do ponto de vista do tempo não há aqui dúvidas da sequência das coisas.

Parece-me bastante claro, tendo em conta que nos CAE estava prevista aquela cláusula que o Sr. Engenheiro também leu, que há um precedente claro: mesmo que se mudem os contratos, há direitos e garantias que são adquiridos, mesmo que venham a ser substituídas ou prolongadas por outras;

disso não há dúvida e não é preciso ser jurista para o perceber. Isso é bastante claro, por mais que se tente manobrar o tempo das coisas.

Ao longo de muitos anos, governos de vários partidos cometeram erros, fizeram coisas boas. É possível hoje olhar para trás e perceber o que correu bem e o que é que correu mal e, independentemente da interpretação de cada um, penso que, para o relatório que o Sr. Deputado Jorge Costa vai fazer, já há bastante informação que não havia antes desta Comissão.

Há bocado, tendo em conta o que estava a dizer o Deputado Hélder Amaral e também as suas palavras, o que percebi que era lesivo do interesse do Estado não era a extensão, em si, do domínio, mas o valor em causa.

Gostava de lhe fazer um desafio, para terminar, para tentar perceber, na ótica de um técnico, de um administrador, com grande conhecimento técnico destas questões, o que teria acontecido se não tivesse ocorrido precisamente assim o processo de extensão das licenças de produção e do domínio hídrico.

Ou seja, de acordo com os CAE de 1996, caso não tivesse havido acordo para o prolongamento do contrato, o Estado deveria pagar ao produtor, neste caso a EDP, o valor residual dos equipamentos. Certo? Estaremos de acordo em relação a isso?

Os CMEC visavam a manutenção do equilíbrio contratual, portanto foram desenhados para cobrir a diferença entre receitas obtidas em mercado e as que seriam devidas nos termos do CAE. Todos sabemos que CMEC é igual a CAE menos o valor de mercado.

Logo, caso não tivesse havido — e este ponto é importante — extensão das licenças no fim do prazo dos CAE, a EDP teria direito a receber as rendas originais do CAE. Ou seja, o Estado pagaria à EDP o valor residual do equipamento, que seria de cerca de 1,4 mil milhões de euros, tendo em conta valores de 2007, descontados às OT (Obrigações do Tesouro) mais 0,25%.

Uma vez que seria o Estado a pagar e não haveria continuação da atividade, lançaria um concurso público, como muita gente acha que deveria ter acontecido, para atribuição dos centros electroprodutores um a um, não em pacote. Concordará com esta leitura, imagino eu, mas se não concordar agradecia que dissesse.

Haveria, em seguida, um concurso público para atribuir as concessões entre o prazo dos CAE e o fim da vida útil do equipamento, ou seja, da infraestrutura.

De acordo com a REN, o valor esperado dessas concessões em leilão, se tudo corresse normalmente, deveria dar 1,7 mil milhões de euros. Nesse caso, o lucro do Estado seria de 300 milhões. Esta leitura está correta, ou não?

Assim, se recorresse ao concurso público, terminados os CMEC nos termos do CAE, o Estado pagaria aos CMEC o valor residual dos equipamentos e receberia o valor de mercado das concessões. Isto seria mais vantajoso? Isto teria sido mais vantajoso para o Estado do que a solução encontrada que foi a de não fazer o concurso? Concorda com isto ou não? Esta leitura é correta? Ou seja, havia alguma certeza de que nos concursos posteriores do Estado, o Estado receberia valores acima destes?

Concordará, penso que a leitura é um bocado inquestionável, que nem todos os centros eletroprodutores tinham o mesmo valor, portanto nem todos eram apetecíveis. Se fossem concessionados um a um, o valor não seria o mesmo e não haveria interessados em ficar com alguns deles, portanto o pacote valia muito mais para o Estado, neste caso, do que a concessão um a um, porque alguns ficariam de fora. Concorda com esta visão ou não?

Hoje é fácil para qualquer um de nós olhar para trás e fazer de forma diferente, mas tendo em conta aquilo que aconteceu e olhando para o próprio estudo da ERSE em que vemos os valores que, na altura, toda a gente dizia

que eram gritantes, mas que, afinal, não se vieram a confirmar, olhando hoje para o fim da história, a que conclusão é que chega? O que é que teria feito?

A Sr.^a **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Anastácio.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Engenheiro, nesta parte final, só queria colocar-lhe duas ou três questões e pedir, obviamente, a sua reflexão sobre elas.

Uma entronca, até, um pouco, com uma pergunta que lhe foi feita e tem a ver com a circulação ou com as diferentes responsabilidades que cada um tem em diferentes momentos em todo este processo.

Não vou repetir a pergunta que lhe foi formulada e, aliás introduziria aqui uma personagem, mais um protagonista, que é o Prof. Paulo Pinho que, depois, trabalhou consigo na REN e que esteve no gabinete do Dr. Carlos Tavares. Portanto, conviveu com ele na REN, vindo de um gabinete governamental.

Primeira questão: sentiu, alguma vez, algum controlo, algum desconforto, alguma promiscuidade, digamos, ou algum conflito de interesses entre este passado no Governo e esta passagem para a REN?

Obviamente, quem esteve ligado a estas questões está num momento... Não me estou a esquecer da natureza pública da REN, não é isso, mas, no fundo, são empresas diferentes. Aliás, vê-se que a REN, mais tarde, veio a ter outras opções com um cariz, do ponto de vista da propriedade, diferente. Esta é uma das reflexões que lhe pedia.

A segunda questão tem a ver com o seguinte: a Comissão Europeia, que é bastante fechada em relação a questões de auxílio estatal, fez uma análise, pelos documentos existentes, e assumiu que os CMEC não constituíam um auxílio estatal.

Ora bem, esta leitura tem sido muito contestada por diferentes especialistas em energia, recorde nomeadamente, nesta Comissão, pelo menos, o Eng.º Pedro Sampaio Nunes e o Dr. Abel Mateus. Por isso, também lhe pedia uma reflexão acerca de como é que analisa a decisão da Comissão Europeia, porque esta pronunciou-se.

Pergunto se houve uma análise que não foi profunda, ou se houve outros valores que, na perspetiva da Comissão Europeia, nomeadamente pela defesa do mercado ibérico e da abertura do mercado, levaram a que, digamos assim, neste equilíbrio de opções, uma prevalecesse sobre a outra.

Não vou fazer nenhuma leitura, nem vou confrontá-lo com a necessidade de discorrer sobre considerandos meus, porque não é essa a metodologia essencial, porque não estamos aqui para discutir as nossas opiniões, mas para ouvir as suas, por isso queria valorizar não propriamente os considerandos de explanação e de opinião que se fazem sobre os documentos — a análise dos documentos faremos num momento diferente — mas, essencialmente, a sua opinião sobre estas questões em concreto.

A Sr.^a **Presidente**: — Passo a palavra ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.^a Presidente, queria começar por agradecer ao Sr. Eng.º Vítor Baptista as respostas que nos deu e a precisão com que o fez.

Em primeiro lugar, o estudo da REN considerou em torno de 1500 milhões de euros a compensação ajustada a pagar pela EDP pelo valor da extensão do domínio hídrico. Na altura não foram contabilizados, nesses valores, os serviços de sistema e as receitas que poderiam representar para o produtor. Como se verificou depois, esse não era um pormenor. Por que é que não foram contabilizados esses valores relacionados com os serviços de

sistema e as rentabilidades que induziram nos contratos? Se as suas contas fossem feitas hoje, ou melhor, se as contas da REN fossem feitas hoje, incluiria estes valores e como?

Em segundo lugar, sobre a licença de Sines, em 2007, há bocado não tive tempo de lhe fazer a pergunta até ao fim, foi do conhecimento prévio da REN a atribuição desta licença em 2007.

Além disso, perguntava-lhe se sabe e se nos pode informar acerca da existência, ou não, de um aval político, ou seja, se acima do Diretor-Geral de Energia houve orientação política para que esta licença fosse outorgada ou não.

Tem havido alguma incidência nesta Comissão, não muita mas ainda é uma zona um pouco obscura do nosso trabalho, para ser muito franco, sobre a questão dos terrenos do domínio hídrico e da sua posse na REN e da sua remuneração. Pedia-lhe que nos fizesse, brevemente, um histórico do processo dos terrenos e das suas rendas do domínio hídrico.

Outra pergunta — são cinco — tem a ver com a questão das reuniões paritárias entre a EDP e a REN a que se referiu. Pelo que disse, essas reuniões parecem ter uma importância grande em termos da transparência e do escrutínio da tutela da direção-geral sobre negociações tidas entre partes com ativos regulados.

Pergunto-lhe, exatamente, qual era a importância que essas reuniões tinham. Já soubemos que era dado conhecimento das suas atas sempre que estavam em causa questões de segurança de abastecimento e de impactos financeiros no sistema. Por que é que elas desapareceram? Desapareceram em 2010, precisamente quando chegaram ao conselho de administração o Dr. Rui Cartaxo e o Eng.º João Conceição. Qual foi o argumento que internamente na REN foi dado para que deixasse de haver estas reuniões paritárias e, portanto, as atas que delas decorriam?

Finalmente, visto que ainda tenho um bocadinho de tempo, pergunto-lhe se nos podia informar acerca de como é que se processou, precisamente, a composição do novo conselho de administração da REN, em 2010, ou seja, a entrada do Dr. Rui Cartaxo, anterior assessor do Ministro Manuel Pinho, e do Eng.º João Conceição, que também era assessor, embora requisitado à Boston Consulting Group pelo gabinete do Ministro Manuel Pinho, para os dois principais lugares da administração da REN, em 2010. Por quem é que foram indicados? Quais foram os acionistas que os indicaram? Qual foi o papel que teve a tutela nessa indicação?

A sua saída do conselho de administração nessa altura teve, no seu entendimento — enfim, é uma pergunta subjetiva e responderá como entender —, alguma relação com o processo do domínio hídrico e com a diferença de opiniões, para dizer o mínimo, ou o litígio que manteve, para ser um pouco mais incisivo, no que respeita ao negócio que acabou por valer mais 400 milhões a favor da EDP do que o Sr. Engenheiro preconizava, tendo tido do outro lado nesse confronto, precisamente, o Dr. Rui Cartaxo e o Eng.º João Conceição? Pensa que isso teve relação com a sua saída do conselho de administração?

A Sr.^a **Presidente**: — Dou a palavra ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao Sr. Deputado Hélder Amaral, para concluirmos esta segunda ronda.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Sr. Engenheiro, serei muito breve.

A primeira questão tem a ver com o facto de o Sr. Engenheiro ter assumido que enviou de *motu proprio* o parecer da REN e que estava muito pressionado.

Gostava de saber se estava só pressionado pelo tempo, porque descobriu que ia haver uma tomada de decisão, ou porque alguém do

gabinete do ministro lhe disse «precisamos disso urgentemente» e se essa pessoa foi o Dr. Rui Cartaxo. E por que é que digo isto? É que se olharmos para o que consta da informação pública, há também uma personagem, que é a Dr.^a Maria de Lurdes Baía, que concorda que a REN também saiu prejudicada... Enfim, não concordava com os valores, tal e qual como V. Ex.^a afirmou.

Queria que me dissesse, já que foi V. Ex.^a que enviou o estudo, se foi a seu pedido que, em janeiro de 2017, Maria de Lurdes Baía entregou no Ministério da Economia um *CD* com a avaliação sobre a extensão do domínio hídrico à EDP. E tem alguma explicação, porque também há uma nota pública e confirmada, de que esse *CD* foi entregue em mãos ao Sr. Rui Cartaxo, assessor do Ministro Manuel Pinho, que terá feito comentários a rebater a informação muito antes de abrir o *CD* enviado pela REN.

A pergunta que se põe é a seguinte: era fácil adivinhar o que estava no documento ou houve uma conversa entre V. Ex.^a e o Dr. Rui Cartaxo antes, que lhe permitiu saber algumas coisas? Tem alguma explicação para esses comentários que constam do processo de investigação do Ministério Público, cujas informações, que estou a usar, são públicas. Uma vez que assumiu que foi quem enviou o documento, gostava que confirmasse, ou não, estas coisas que acabei de perguntar.

A Sr.^a **Presidente**: — Vou conceder ao Sr. Eng.^o Vítor Baptista 25 minutos para responder às questões que foram colocadas pelos Srs. Deputados.

No final, procederemos a uma terceira ronda, em que cada grupo parlamentar disporá de 3 minutos, acrescidos de mais 2 minutos se algum dos Srs. Deputados o desejar.

Sr. Eng.^o Vítor Baptista, queira ter a gentileza.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr.ª Presidente, vou seguir a ordem das questões que me levantaram.

Começo pelo Sr. Deputado Bruno Dias, que levantou duas questões: uma tem mais a ver com política energética e a outra é sobre a questão da origem dos quadros que participaram neste tema e a sua evolução.

Relativamente à gestão da intermitência, à componente hidroelétrica e às interligações ibéricas, este é um tema, de facto, engraçado. Numa fase inicial, quando houve uma aposta na integração das renováveis, o estudo da influência na gestão do sistema ainda não estava muito avançado e, portanto, falava-se em cerca de 2000 MW de capacidade.

Entretanto, do ponto de vista tecnológico, essa componente foi evoluindo e os engenheiros da REN foram aprendendo aquele conceito anglo-saxónico — *learning by doing* — de gerir o sistema e há gráficos engraçadíssimos para ver o efeito da experiência na gestão de saídas intempestivas de grande capacidade eólica e de como se recupera o sistema, porque se os valores característicos do sistema se desviarem muito, acontece o apagão. E julgo que para as Sr.ªs e Srs. Deputados que estão aqui na mesa, a regra da REN é *no news, good news*, ou seja, se continuar tudo aceso, é porque está tudo *Ok*.

Foi um exercício que, em termos dos relatórios de monitorização do sistema, foi tido em conta e, portanto, aquela fase inicial de 2000 MW foi subindo, ou seja, a REN é capaz, hoje em dia, de gerir o sistema só com produção renovável – aliás, até foi notícia lá fora que estivemos quatro dias só com produção renovável e sem qualquer central termoelétrica – e isso deve-se um bocado à experiência ganha e à evolução do ponto de vista da previsão da energia intermitente, que é a energia eólica, que varia... Enfim, há gráficos em que temos uma injeção de 4000 e há um dia em que temos uma injeção só de 4 — vejam, de 1 para 1000 —, o que implica, de facto,

uma variação brutal e o nosso sistema tem de ter capacidade para gerir essas variações tremendas.

Para terem uma ideia do avanço, quem for visitar a sala de comando da REN tem a previsão da REN e tem, depois, os valores reais e aí podem ver a diferença entre a previsão da REN, que é «checada» de 15 em 15 minutos, e a contribuição da energia renovável e as suas variações. Faz-se, portanto, um acompanhamento bastante grande.

No início, o desvio, o erro das previsões andava nos 50%, 60%, enquanto hoje em dia está nos 20%, isto só para verem que, de facto, houve uma melhoria do ponto de vista de *software* e de capacidade humana de gerir essa componente intermitente e, no futuro, a solar, que está a crescer bastante.

Relativamente à componente hidroelétrica, faço já uma declaração: devido ao meu passado, sou um grande defensor da componente hidroelétrica. E porquê? É que a componente hidroelétrica, pela sua flexibilidade, é, na minha opinião, um elemento essencial para o objetivo geral de descarbonização da economia, porque a componente hidroelétrica, com esta flexibilidade, aguenta muita coisa da intermitência das renováveis. Isto é demonstrável com factos ocorridos... Eu e os vários elementos da REN nas apresentações que fazemos demonstramos isso com situações ocorridas no passado, o que significa que houve um avanço tecnológico na parte do equipamento, de *hardware*, nestas tecnologias e um avanço no *software*.

Aliás, neste âmbito, tem sido grande a ligação da REN com as faculdades e com a academia, para melhorar as previsões, para melhorar a sua gestão, para introduzir, inclusivamente, inovação quer a nível de planeamento, quer a nível de gestão do elemento probabilístico.

Portanto, existe agora outro tipo de modelos e de ferramentas que nos ajudam a melhorar as nossas previsões. O Valorágua é um caso. Temos, atualmente, um modelo à parte, totalmente probabilístico, para ver a

influência da variação no consumo. Por exemplo, temos grandes variações — como é do vosso conhecimento — e, aliás, isso é pior em Inglaterra onde, quando acaba um jogo de futebol, ou coisa assim, toda a malta vai à geleira acendem os fogões e aquilo sobe por ali acima... Portanto, isso é conhecido, mas, de alguma forma, os nossos operadores já sabem, já conhecem, e acertam melhor do que os modelos da Siemens, do que os modelos alemães, porque conhecem a maneira de ser lusitana.

Diria que, nesse aspeto, melhorámos bastante e, por isso, o facto de hoje termos 5000 MW, quase duas vezes e meia aquele valor inicial, não nos afeta e gerimos à vontade o sistema, agora com um crescimento expectável da componente solar, embora do ponto de vista energético, a meu ver, isto vá introduzir alterações até nas tarifas a longo prazo, porque se há bastante sol durante o dia, a ponta do diagrama começa a ser durante a noite e é durante a noite que a tarifa é mais elevada.

Estão a ver que, durante o dia, isso já acontece, chamam-lhe a «curva de pato», é tudo vento e sol, o custo marginal de produção é praticamente baixíssimo, e durante a noite, pode não haver vento e sol não há de certeza, a não ser que haja armazenamento, então, tem de entrar a térmica e o custo é maior.

Estão a ver? No futuro, isto vai levar uma volta. É a minha previsão e, aliás, já está a acontecer, de alguma forma, na Califórnia, onde o operador de sistema já tem esse problema – e isto está ligado a pergunta sobre serviço de sistema, à qual voltarei –, sendo que a Califórnia tem um cuidado essencial para valorizar cada vez mais as unidades de maior flexibilidade e, portanto, consoante a sua resposta, aquilo é extraordinariamente bem valorizado.

Em relação ao outro tema, o da BCG, este é mais complicado. Sobre a REN, em relação à qual me vou focar, e antes de a REN se tornar completamente independente da EDP, e, portanto, antes da aquisição pelo

Estado dos tais 70%, tivemos dois elementos da BCG — pelo menos, lembro-me dos nomes — que trabalharam para a REN já a prever o mercado, a que chamávamos a área de gestão de ofertas. Faziam o *settlement*, o encontro de contas relativamente aos vários produtores, e houve ali contribuição da BCG. Fizeram o seu trabalho, foram-se embora, e pronto! Não continuaram na REN.

A REN tornou-se independente, a partir de 2001, e nós fomos vivendo sem apoio de consultoria.

Mas não sei dos movimentos das outras pessoas, não tenho ideia, porque — e irei, depois, responder ao Sr. Deputado Jorge Costa — a entrada na REN de uma pessoa que foi da BCG foi só em 2008 ou 2009. Naquela altura, durante o tempo que lá estive, a BCG não prestou qualquer apoio à REN.

Isto relativamente à BCG, não quer dizer que não houvesse... Acho que foi a Kema, lembro-me da Kema, e não sei se a Mckinsey e também um consultor sobre a regulação, a NERA, que foi um consultor inglês.

De facto, a partir de 2000, a BCG não prestou mais apoio à REN.

O Sr. Deputado Duarte Marques, do PSD, falou na consideração do leilão... leilão relativamente ao domínio hídrico, falou do valor do mercado, e perguntou o que a REN teria feito.

O Sr. Deputado tem razão; falar depois do jogo é fácil! Mas o Sr. Deputado deu uma ideia muito engraçada quando falou no pagamento do valor residual e no benefício futuro, porque uma das hipóteses, e estou a seguir o seu raciocínio, era a seguinte: sim, a EDP seguia e continuava a explorar, porque tinha aceiteado que o valor seria a taxa de 6,6% ou de 7,55% — tanto faz, agora não vou fazer a guerra à taxa! —, valor que seria atualizado e daria os 1700 ou 1300 milhões de euros, calculava-se uma anuidade qualquer e quando chegasse ao correspondente fim do CAE ou

CMEC, o Estado pagava-lhe o valor residual e não haveria o problema de utilizar outra taxa! Está a ver!?

Não sei se essa hipótese terá sido levantada na negociação com a EDP. Não sei, mas é uma hipótese e, agora, lembrei-me: sim, muito bem, estamos todos de acordo, a REN e a EDP até concordam com a taxa de valorização dos benefícios futuros, então, pronto, seguimos o que está no CAE e no CMEC! Quando chegar à altura... Por exemplo, Alto de Lindoso termina em 2037 ou 2038, ou o que for, então tome lá o correspondente valor residual que estava definido!

Isto poderia ser uma hipótese. Se ela foi discutida ou não foi, não sei, mas era uma hipótese!

Relativamente à questão do leilão, se fosse para concurso, então qual era o leilão? Era um tipo de leilão ascendente. Vamos supor que o valor residual da central *A* hídrica...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Como na lota!

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sim.

Portanto, o limite inferior era o valor residual e era a ver quem dava mais. Pronto! Era uma forma.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas em lotes ou separados?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Poderiam ser separados... Separados, de certeza, porque os tempos eram diferentes. Eram separados!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Só que o peixe é diferente!

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Se calhar, a qualidade do peixe... Não sei...

A Sr.ª **Presidente**: — A esta hora já vai o leitão e já vai o peixe...

Srs. Deputados, voltemos ao nosso trabalho, porque ainda há um longo caminho até podermos entrar no digno repasto.

Sr. Engenheiro, queira prosseguir a sua intervenção, por favor.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sr. Deputado, isto é um tema.

Quanto ao valor, enfim, só falando no futuro, só, de facto, experimentando. Mas este valor dos 1500 ou 1600 milhões de euros a que se chegou poderia ser essa a... Agradeço a sua ideia, mas, se calhar, até foi discutida, mas não lhe sei dizer se foi ou não adiantada essa hipótese...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Era só um exercício.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — O Sr. Deputado Fernando Anastácio falou nas diferentes responsabilidades e na questão da Comissão Europeia.

Na Comissão Europeia temos dois temas: o dos CMEC e o da extensão do domínio hídrico.

Na extensão dos CMEC, o que me recordo é que aquilo foi tudo negociado com a Comissão Europeia. Pelo menos, o número de dados e de resultados que foram enviados para a equipa negociadora que ia a Bruxelas foi imenso, isto é, a Comissão Europeia acompanhou a criação dos CMEC e, se acompanhou e se definiu um teto máximo, acredito que, mais tarde, não tenha tido problemas. Acredito, mas não sei se foi esse o raciocínio.

Relativamente ao domínio hídrico, como estava afastado disto não tinha lido sequer... Aliás, li a última decisão que saiu, que dá razão à EDP e, se me permite, Sr. Deputado, é dito na resolução da Comissão Executiva

que o Governo prestou muitas informações durante os anos de 2013 e 2014, informações essas que não conheço; recebeu informações da EDP, que não conheço; e recebeu informações de terceiros, que também não conheço!

Portanto, só vou comentar o que diz respeito à REN e que consta nas duas últimas páginas. É uma opinião meramente pessoal — e, provavelmente, a decisão até está correta, porque não conheço o que foi enviado — mas vou referir três pontos, que são os seguintes: primeiro, diz que a REN só aplicou uma taxa de desconto e que os bancos aplicaram as duas taxas de desconto; depois, diz que o custo médio ponderado de capital (CMPC), envolvendo uma estimativa específica de cada componente do CMPC (beta e prémio de risco de mercado), não se efetuou no estudo da REN, ou seja, há um *benchmarking* para a determinação desse valor.

Esta opinião é contrária a uma opinião que saiu em 2013, da própria Comissão, e eu não a entendo, porque os Srs. Deputados têm esse documento da REN, que vos foi enviado, em que está escrito que o *benchmarking* foi executado e com que empresas: Endesa, Iberdrola e Union Fenosa — as três espanholas; a RWE, alemã; a Enel, italiana; a EDP, claro; e, depois, empresas com grande componente hidroelétrico, porque era a extensão do domínio hídrico, que são a Scottish Power e a Scottish... não sei quê!

Este estudo de *benchmarking* foi feito. Eles dizem que não...

Segundo ponto: dizem que além disso, a avaliação da REN não pôde ser utilizada pelas autoridades portuguesas devido à sua falta de independência.

Sr. Deputado, como colaborador da REN não posso aceitar isto, porque, por definição da REN de operador do sistema, perante a lei europeia e perante a lei portuguesa, nós temos de ser independentes. Quer dizer, não faz sentido! Estamos integrados numa rede europeia e dizer que não somos independentes...?! Estou a falar do ponto de vista técnico, da independência da REN face aos produtores.

Vou tentar analisar na ótica acionista: nesta altura, a REN era 70% do Estado; então, quer isto dizer que o Estado não é independente?!

Não entendo esta justificação da Comissão, quer dizer, não entendo o conceito subjacente à independência.

Terceiro ponto: isto é tudo sobre a REN e eles afirmam, para justificar, que o preço da extensão baseia-se no pressuposto de que o preço da eletricidade é de 50 €/MWh — o que está correto — devendo salientar-se que a compensação pelos custos ociosos avaliados no mesmo período se baseou numa estimativa de 36 €/MWh.

Ora, o custo, que é o cálculo do valor inicial dos *stranded costs*, dos custos afundados, foi feito com 50 €/MWh, porque é isso que está no decreto-lei. Isto é a mesma coisa que dizer que a REN e a EDP não cumpriram o decreto-lei!

E refere mais: fazendo uma estimativa de que se a extensão do domínio hídrico fosse calculada com 36 €/MWh, ou seja, aquele preço antigo de referência, a EDP até teria de receber 15,4 milhões de euros. Pergunto: por que é que fizeram com 36 €/MWh e não fizeram com 64 €/MWh, com o valor mais alto?!

Hoje, o preço médio de mercado está em 71 €/MWh e o preço máximo em 82 €/MWh... E apresentam só para baixo?! Tenho alguma dificuldade em perceber esta decisão.

A outra decisão dos CMEC, pronto, aquilo foi tudo negociado; esta decisão que vai contra o que foi escrito num papel da Comissão, em outubro, nos parágrafos 49 e 50, se quiserem ler, em que se diz que deve ser utilizada uma taxa única, que é a taxa proposta para a REN – e isso foi dito, em 2013 – e esta aqui diz que não. Mas, pronto, decide quem pode!

O meu comentário é muito específico só sobre a REN e não sei as informações que chegaram lá! Se calhar, até pode haver razão... Enfim, não conheço.

Sr. Deputado Jorge Costa, quanto à questão dos serviços de sistema na valorização dos 1500 ou 1600 milhões de euros, devo dizer que, nessa altura, não havia mercado de serviços de sistema.

O mercado de serviços de sistema só apareceu em 2009 ou 2008. Portanto, não havia grande sensibilidade, mas tínhamos noção — isso estava nos CAE e eles chamam-lhe, até, serviços complementares e mais tarde mudou para serviços de sistema — de que as hídricas atuais, que foram as primeiras a ser construídas e que têm maior valor em termos energéticos e em termos de capacidade de fornecimento de serviços de sistema, eram aquilo a que se chama, na gíria, um *upside*, eram um *plus* na avaliação, mas, nesta altura, não tínhamos grande capacidade para avaliar e quantificar esse valor. Sabíamos que existia! Hoje, já temos algumas ideias, até porque já existe mercado e podemos ver qual é o preço, que é acima do mercado, de facto, mas na altura não tínhamos isso.

Quanto ao aval político, isto tem a ver...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É sobre a licença de Sines.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Sobre a licença de Sines, Sr. Deputado, a REN trabalhou... A REN não teve qualquer conhecimento sobre a licença de Sines! Qualquer conhecimento! Como lhe disse, enquanto tive responsabilidade, Sines era o CAE, terminava ali, até nos relatórios de monitorização. Não sabíamos da extensão... Soubemos mais tarde, claro! Enfim, mais tarde, já em 2012 ou 2013, quando as pessoas me disseram «afinal, a licença é de Sines», e depois meteu-se a licença ambiental, etc.

Portanto, aqui, a REN não teve... Enfim, nem sei os argumentos que serviram para estender a licença. Pelos vistos, há argumentos jurídicos, mas não sei.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Houve alguma comunicação formal à REN sobre a extensão da licença de Sines?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Não. Que eu saiba, não! Eu não a recebi, pelo menos! Se a extensão, tanto quanto sei, foi em 2007 ou 2008, nós não a recebemos.

Em relação à constituição do conselho de administração da REN depois de 2010, há um ligeiro desfasamento temporal entre a entrada do Eng.º João Conceição e a do Dr. Rui Cartaxo.

No meu terceiro mandato — já era ministro, penso, o Dr. Manuel Pinho, e isto foi em 2007 ou 2008, já não me lembro bem —, o Prof. Paulo Pinho e o Eng.º Henrique Gomes são substituídos pelo Dr. Rui Cartaxo, que assume as funções de CFO (*chief financial officer*) e pelo Eng.º Soares Carneiro.

Mais tarde, julgo que em abril ou maio de 2009, o Eng.º Soares Carneiro saiu para a PT, e é quando é substituído ou cooptado — uma coisa dessas... — pelo Eng.º João Conceição. Agora, porquê? Não participei nas negociações, portanto este é um tema de acionista e eu não sei.

Quanto à minha saída, os acionistas não quiseram que eu continuasse no conselho e eu saí do conselho. Enfim, é do que me lembro. O Eng.º Penedos já não estava no conselho, devido a um problema judicial, de que terão conhecimento, o presidente, interinamente, era o Dr. Rui Cartaxo e eu acabei por sair e, depois, entraram outras pessoas para o conselho. E é a partir daí que, depois, perdi o contacto com estes temas.

Não consigo responder mais, porque é um tema de acionistas e a intenção que estive por detrás também não a sei.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Tinha-lhe também perguntado pelas reuniões paritárias.

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Muito bem.

Reuniões paritárias houve e enquanto eu tive essa responsabilidade, existem atas dessas reuniões, de que julgo que terão conhecimento.

Por que acabaram, não faço mesmo ideia. Provavelmente, houve entendimento entre a REN e a EDP, mas não conheço as razões. Portanto, estas reuniões eram mesmo paritárias, com um administrador de cada lado, da EDP Produção e da REN, acompanhados por dois diretores.

Eu levava comigo, no início, a direção comercial, portanto, no início dos CAE era a direção comercial que geria os CAE, que é mais tarde substituída por uma pessoa que ficou com a gestão dos mercados, serviços sistema, etc. e outra era da direção de planeamento, dos estudos, no fundo, da equipa onde estava integrada a Dr.ª Maria Lurdes Baía. Estes dois diretores acompanharam-me sempre. Eu levava estes dois diretores e a EDP também aparecia com dois diretores, portanto, o administrador da EDP produção e dois diretores, e íamos discutindo os temas.

Por exemplo, um problema, de que eu falei de segurança de abastecimento teve a ver com a desclassificação da central do Carregado. Portanto, aquilo era uma data, o CAE fixava em julho ou maio, já não me lembro, mas a meio do ano e a EDP fala-nos no problema, digo social, de aquelas pessoas serem abruptamente...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Engenheiro poderia aproximar-se um pouco do microfone para ouvirmos melhor?

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Perdão.

A EDP levanta a questão à REN de ser um corte, tipo um salto quântico, de fechar a central e ter ali mais de uma centena de colaboradores e de como tratar isso.

Estudámos, então, várias hipóteses e penso que, afinal — eram seis grupos —, a solução foi desclassificar dois grupos no início, dois grupos no meio, dois grupos no final do ano. Em termos de impacto financeiro, este era nulo, mas, de qualquer modo, havia o risco em termos de garantia de abastecimento. Foram feitos estudos, foram comunicados à DGE, porque a DGE é quem lidera esta questão da segurança de abastecimento, e a solução foi aceite.

Eram estes temas que discutíamos e ouvíamos sempre, quando o tema tinha impacto económico ou segurança de abastecimento, era ouvido. Depois, por que é que não continuou, não sei.

Falta alguma pergunta?

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Engenheiro, falta a resposta à pergunta do Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Eng.^o **Vítor Baptista**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, as minhas notas estavam já noutra folha... Deve ser do cansaço.

O Sr. Deputado está correto. Fui eu que pedi à Dr.^a Lurdes Baía para ir entregar o modelo e, na conversa que tive com ela, transmiti-lhe um pouco a minha posição na reunião prévia, em que a posição, enfim, do Governo, era contrária à da REN. Ela não esperaria outra coisa... Contei-lhe, por alto, a reunião e, como eu não poderia estar presente, pois tinha de estar, por causa do MIBEL, noutra reunião, foi ela que entregou... Agora, o que se passou na conversa entre ela e o Dr. Rui Cartaxo... O *feedback* que tenho é que, no fundo, ele manteve a posição de defender o critério da EDP.

Portanto, é verdade: fui que pedi e fui eu que assumi, no fundo, a entrega dos dados. Já, agora, dei conhecimento ao conselho de que enviei um *CD*. Portanto, no fundo, a entidade Estado pediu os dados e eu dei os dados todos.

A Sr.^a **Presidente**: — Se concluiu, Sr. Eng.^o Vítor Baptista, não havendo inscrições para uma terceira ronda, pede-me o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira para usar os dois minutos, que é um prerrogativa dos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Sr. Engenheiro, o PSD começou a sua interpelação inicial por lhe colocar questões relativamente à cessação dos acordos dos CAE e o Sr. Engenheiro trouxe-nos algo que é absolutamente extraordinário, dando a entender que, aquele documento lhe chegou às mãos, foi convocado e limitou-se a assinar.

Portanto, uma assinatura de cruz, o que é — perdoar-me-á dizer-lhe isto —, verdadeiramente, extraordinário! E não é aquilo que espera qualquer português de um responsável da REN. Não é aquilo que um português espera; qualquer português esperaria algo mais.

Por esse motivo, não posso deixar de o confrontar também com as declarações, a este propósito, do Eng.^o José Penedos, que, consigo, assinou, em nome da REN, os ditos acordos de cessação dos CAE.

À pergunta que lhe foi colocada, neste caso, pelo Sr. Deputado Jorge Costa, respondeu, e passo a citar: «O presidente de uma empresa como a REN assina muita coisa e não pode ser irresponsável ao assinar. Essa é a questão essencial. Não pode ser irresponsável ao assinar.»

Pergunto-lhe: o Sr. Engenheiro quando assinou os acordos de cessação dos CAE foi irresponsável ao assinar de cruz aquele documento?

O mesmo Eng.^o Penedos, relativamente à mesma questão, novamente questionado pelo Sr. Deputado Jorge Costa, afirmou: «a única coisa que lhe

posso dizer é que, para mim, o critério de culpa ou partilha de culpa ou qualquer coisa desse estilo não existe. Assinei os papéis que tive de assinar, quando tive de os assinar, sem nenhuma reserva, certamente, porque senão, não os teria assinado. É a única coisa que lhe posso dizer. Não os teria assinado.»

O Sr. Engenheiro, não teve reservas nenhuma sobre esta matéria, por isso os assinou, presumo eu.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.^o Vítor Baptista, para a última intervenção.

O Sr. Eng.^o **Vítor Baptista**: — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado, penso que a extensão ou generalização que faz de «assinar de cruz», se me permite, é um bocado forte, porque eu já tinha lido as condições suspensivas antes. Não me recordo agora onde, não lhe consigo dizer, mas eu já sabia das condições suspensivas: uma era de sistema não vinculado e outras que eram, do ponto de vista jurídico...

Tenho ideia de discutir isso com a nossa advogada, tenho essa ideia, eu, pessoalmente, e, portanto, quando sou convocado, e penso que quem me convocou foi o Eng.^o Penedos — não lhe consigo garantir isso, foi já há muitos anos —, para ir assinar, não é propriamente de cruz; se no conceito do Sr. Deputado, assinar de cruz é chegar lá e ver por alto que aquelas condições suspensivas foram as que já tinha lido, sem ler as vírgulas e não sei quê, talvez, isso sim, será assinar de cruz, porque não podia estar a ler os 20 ou 30 e tal centros produtores e ler aquelas...

Agora, que eu já conhecia essas condições suspensivas, de falar e de reuniões, é verdade. Não foi propriamente assinar de cruz, como vulgarmente se diz.

Estes temas eram discutidos em conselho. Portanto, o Eng.º Penedos, na altura, isto foi em 2005, já o Prof. Paulo Pinho, o Eng.º Henrique Gomes e o Prof. Aníbal Santos estavam no conselho, portanto, eram temas que já tinham sido abordados em conselho.

Por isso é que digo que o assinar de cruz é demasiado forte. Aquele conceito genérico de assinar de cruz, como eu assinei muitas coisas, de despesas, de táxis, etc., esse, sim, é assinar de cruz e nem vou verificar o que escreveram na fatura... Isso, geralmente, confio e é de cruz!

Neste caso, não foi bem assim, peço-lhe desculpa se, provavelmente, o induzi em relação a isso.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não tem de pedir desculpas!

O Sr. Eng.º **Vítor Baptista**: — Penso que era só esta questão ou havia mais outra?

A Sr.ª **Presidente**: — Era só essa, Sr. Engenheiro.

Sr. Eng.º Vítor Baptista, agradeço a sua gentileza e a sua disponibilidade. Lamento o cansaço, também nos cansamos, mas, realmente, estamos treinados para as longas maratonas e reconheço que é, efetivamente, cansativo.

Agradeço, por isso, redobradamente a disponibilidade e o empenho que pôs em procurar responder francamente às questões que os Srs. Deputados lhe colocaram ao longo desta audição.

Resta-me reiterar os nossos agradecimentos e desejar-lhe as maiores felicidades.

Até uma próxima oportunidade.

Dou por encerrada mais uma audição.

Eram 20 horas e 46 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.